

**Ministério da Ciência, Tecnologia,  
Inovações e Comunicações**

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA**  
**E FISCALIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO**  
**ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO**  
**DO RIO DE JANEIRO**  
**UNIDADE OPERACIONAL NO ESTADO**  
**DO ESPÍRITO SANTO**

**ATO Nº 10.811, DE 1º DE AGOSTO DE 2017**

Processo nº 53512.000623/2017-25.

Expede autorização à SR ELETROINICA E TELECOMUNICACOES LTDA - EPP, CNPJ nº 36311819000117, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

**ATO Nº 10.896, DE 3 DE AGOSTO DE 2017**

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO CODESA, CNPJ nº 27.316.538/0001-66 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

**ATO Nº 11.353, DE 16 DE AGOSTO DE 2017**

Expede autorização à OLIVEIRA IND. E COM. DE RE-  
TENTORES LTDA - EPP, CNPJ nº 31.482.789/0001-98 para ex-  
ploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso  
de radiofrequência associada a autorização do serviço.

PAULO VINICIUS ALVES DE FREITAS  
Gerente Regional nos Estados do Rio Janeiro e  
Espírito Santo

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS**  
**DO AMAZONAS, ACRE, RONDÔNIA E RORAIMA**

**ATOS DE 17 DE AGOSTO DE 2017**

Nº 11.414 - Processo nº 53578.000657/2017-55. Expede autorização à COOPERATIVA DA CENTRAL RÁDIO TAXI ÁGUA DE FOGO LTDA, CNPJ nº 84.042.076/0001-70, para explorar o Serviço Limitado Privado, de interesse restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço o estado de Roraima.

Nº 11.426 - Processo nº 53584.000141/2007-50. Outorga autorização para uso de radiofrequências a ESTAÇÃO VIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 09.228.233/0001-10, associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

CELSON HENRIQUE HEREDIAS RIBAS  
Gerente Regional nos Estados do Amazonas,  
Acre, Rondônia e Roraima

**ATOS DE 21 DE AGOSTO DE 2017**

Nº 11.471 - Processo nº 53578.000658/2017-08. Expede autorização à CLEUDIANE LIMA, CPF nº 511.583.962-87, para explorar o Serviço Limitado Privado, de interesse restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo território nacional.

Nº 11.472 - Processo nº 53578.000605/2017-89. Outorga autorização para uso de radiofrequências à TV ALLAMANDA LTDA - EPP, CNPJ nº 05.687.918/0001-74, associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

Nº 11.477 - Processo nº 53578.000615/2017-14. Outorga autorização para uso de radiofrequência à REDE DE RÁDIO E TELEVISÃO TIRADENTES LTDA, CNPJ nº 01.709.972/0001-12, associada à autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão de Ligação para Transmissão de Programas.

CELSON HENRIQUE HEREDIAS RIBAS  
Gerente Regional nos Estados do Amazonas,  
Acre, Rondônia e Roraima

**ATO Nº 11.494, DE 22 DE AGOSTO DE 2017**

Processo nº 53578.000679/2017-15.

Expede autorização a AGROPECUARIA ITAUNA LTDA, CNPJ nº 01.084.440/0002-18, para explorar o Serviço Limitado Privado, de interesse restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo território nacional.

CELSON HENRIQUE HEREDIAS RIBAS  
Gerente Regional nos Estados do Amazonas,  
Acre, Rondônia e Roraima

**SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA  
E RECURSOS À PRESTAÇÃO**

**ATO Nº 10.357, DE 14 DE JULHO DE 2017**

Processo nº 53500.063498/2017-01.

Expede autorização à TERA FIBER TELECOMUNICACOES LTDA - ME, CNPJ/MF nº 26.728.407/0001-23, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATOS DE 28 DE JULHO DE 2017**

Nº 10.726 - Processo nº 53500.065225/2017-93.

Expede autorização à DIEGO DE RESENDE HENRIQUES, CNPJ/MF nº 21.131.807/0001-33, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 10.730 - Processo nº 53500.063181/2017-67.

Expede autorização à VIDATEL SERVICOS CONVERGENTES EM TELECOMUNICACOES LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 18.368.069/0001-38, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 10.739 - Processo nº 53500.065218/2017-91.

Expede autorização à CYBER NET TELECOMUNICACOES EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 27.895.528/0001-22, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 10.741 - Processo nº 53500.064283/2017-08.

Expede autorização à COSTA & SILVA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 23.411.346/0001-88, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 10.746 - Processo nº 53500.065785/2017-48.

Expede autorização à CABLENET TELECOMUNICACOES EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº 27.733.779/0001-00, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**GERÊNCIA DE ESPECTRO,  
ÓRBITA E RADIODIFUSÃO**

**ATO Nº 11.474, DE 21 DE AGOSTO DE 2017**

Altera o Plano Básico de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União. Sua íntegra estará disponível no portal da Anatel na parte de Publicações Eletrônicas.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**CONSULTA PÚBLICA Nº 21, DE 17 DE AGOSTO DE 2017**

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 156 do Regulamento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, pelo art. 42 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 67 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, submete a comentários e sugestões do público geral, constante dos autos do processo nº 53500.068778/2017-06, a proposta de Alteração dos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Retransmissão de TV - PBRTV, de Televisão Digital - PBTVD, de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - PBFM e do Plano de Referência para Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária - PRRadCom.

O texto completo da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, no endereço eletrônico <http://sistemas.anatel.gov.br/sacp>, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública (SACP), indicado no parágrafo anterior, relativo a esta Consulta Pública, até às 24 horas do dia 04 de setembro de 2017.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES

**SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL**

**PORTARIA Nº 4.523-SEI, DE 14 DE AGOSTO DE 2017**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Portaria nº 1.041, de 6 de março de 2017, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 01250.049261/2017-03, resolve:

Art. 1º Consignar à GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, na localidade de Nova Lima/MG, o canal 33 (trinta e três), correspondente à faixa de frequência de 584 a 590 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INEZ JOFFILY FRANÇA

**PORTARIA Nº 5.683-SEI, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, Anexo IV, da Portaria nº 5.184, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 16 de novembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53900.059587/2016-51, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos da Portaria no 366, de 14 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2012, a operação efetuada pela COMSAT - Comércio e Representação de Equipamentos Eletro-Eletrônicos Ltda., executante do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, no município de Salto, estado de São Paulo, utilizando o canal 47- (quarenta e sete decalado para menos), consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Fundação João Paulo II, concessionária do serviço radiodifusão de sons e imagens, no município de Aracaju, estado de Sergipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INEZ JOFFILY FRANÇA

**COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGAS**

**DESPACHO DO COORDENADOR-GERAL**

Em 27 de julho de 2017

Nº 1.229-SEI - O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, §3º, inciso II da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo nº 53504.013310/2016-55, resolve aprovar o local de instalação da estação digital em caráter secundário com a utilização dos equipamentos da FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, no município de ITAPIRA, estado de SÃO PAULO, utilizando o canal digital nº 38 (trinta e oito), classe C, nos termos da Nota Técnica nº 16998/2017/SEI-MCTIC.

FABIANO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO

**COORDENAÇÃO-GERAL PÓS DE OUTORGAS**

**PORTARIA Nº 3.401-SEI, DE 9 DE AGOSTO DE 2017**

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do § 4º do art. 77 da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53900.028052/2014-77, invocando as razões presentes da Nota Técnica nº 13644/2017/SEI-MCTIC, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos da Portaria no 366, de 14 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2012, a operação efetuada pela Prefeitura Municipal de Telemaco Borba, executante do serviço de retransmissão de televisão, em caráter secundário, no município de Telemaco Borba, distrito de Imbaú, estado do Paraná, utilizando o canal 9 (nove), consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Rádio e Televisão Educativa do Paraná, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Curitiba, estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR DE SANTANA PEREIRA

**DESPACHO DO COORDENADOR-GERAL**

Em 10 de agosto de 2017

Nº 1.134-SEI - O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 4º, inciso III, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.013969/2017-18, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da JPB EMPRESA JORNALISTICA LTDA, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Lages - SC, utilizando o canal n.º 210 (duzentos e dez), classe C, nos termos da Nota Técnica nº 15527/2017/SEI-MCTIC.

ALTAIR DE SANTANA PEREIRA

## CONSULTA PÚBLICA Nº 21

Consulta Pública nº 21, de 17 de agosto de 2017

**O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 156 do Regimento Interno, aprovado pela [Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013](#), pelo [art. 42](#) da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo [art. 67](#) do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, submeter a comentários e sugestões do público geral, constante dos autos do processo nº 53500.068778/2017-06, a proposta de Alteração dos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Retransmissão de TV – PBRTV, de Televisão Digital – PBTVD, de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada – PBFM e do Plano de Referência para Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária – PRRadCom.

O texto completo da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, no endereço eletrônico <http://sistemas.anatel.gov.br/sacp>, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública (SACP), indicado no parágrafo anterior, relativo a esta Consulta Pública, até às 24 horas do dia 04 de setembro de 2017.

### **Anexo I - Alteração de Canais (PBTVD)**

Legenda Situação: A - Atual; P - Proposto; INC - Inclusão; EXC- Exclusão

Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)

































Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute ( ° )		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
1	RS	Constantina	A	19	27°43'55" S	52°59'38" W	0,08				Coordenadas de Sítio: 27S4355; 52W5938
			P	19	27°42'4" S	52°59'45" W	0,08				Coordenadas de Sítio: 27S4204; 52W5945
2	AM	Humaitá	A	39	7°30'13" S	63°1'40" W	0,011	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 07S3013;63W0140.
			P	39	7°30'13" S	63°1'40" W	0,01	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 07S3013;63W0140.

3	AM	Itacoatiara	A	38	3°8'35" S	58°26'39" W	0,8	-	-	-	03S083500; 58W263900 - Coordenadas do Sítio. 03S0835;58W2639.
			P	38	3°8'35" S	58°26'39" W	0,068	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 03S0835;58W2639.
4	AM	Manaus	A	39	3°5'42" S	59°59'28" W	2,93	-	-	-	Coordenadas do Sítio. Coordenadas do Sítio. 03S0542;59W5928 - Co-localizado com o canal 40.
			P	39	3°7'22" S	60°2'34" W	2,93	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 03S0722;60W0234 - Co-localizado com o canal 40.
5	AP	Macapá	A	49	0°1'60" N	51°4'0" W	8	-	-	-	00N020000; 51W040000 - Coordenadas do Sítio. Coordenadas do sítio: 00N0200;51W0400.
			P	49	0°1'40" N	51°4'15" W	1,3	-	-	-	Coordenadas do sítio: 00N0140;51W0415.
6	BA	Casa Nova	A	27	9°10'51" S	40°58'36" W	0,08				Coordenadas de Sítio: 09S1051;40W5836.
			P	27	9°10'52" S	40°58'36" W	0,012				Coordenadas de Sítio: 09S1052;40W5836.
7	BA	Teixeira de Freitas	A	15	17°31'15" S	39°43'44" W	0,8	-	-	-	17S311500; 39W434400 - Coordenadas do Sítio. 17S3115;39W4344 - Co-localizado com os canais 14+ e 16.
			P	15	17°31'15" S	39°43'44" W	0,433	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 17S3115;39W4344 - Co-localizado com os canais 14+ e 16.
8	CE	Crato	A	15	7°14'31" S	39°24'34" W	0,8	-	-	-	07S143100; 39W243400 - Coordenadas do Sítio. 07S1431;39W2434.
			P	15	7°14'31" S	39°24'34" W	0,682	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 07S1431;39W2434.
9	ES	Guarapari	A	38	20°40'4" S	40°30'2" W	0,8	-	-	-	20S400400; 40W300200 - Coordenadas do Sítio. 20S4004;40W3002 - Reuso do canal de Vitória/ES.
			P	38	20°37'8" S	40°30'36" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 20S3708;40W3036 - Reuso do canal de Vitória/ES.
10	GO	Anápolis	A	14	16°17'30" S	48°58'56" W	0,8	0	-	1	Coordenadas de sítio: 16S1730 48W5856
			P	14	16°17'14" S	48°57'14" W	0,8	0	-	1	Coordenadas de sítio: 16S1714 48W5714
11	GO	Piracanjuba	A	41	17°19'40" S	49°3'30" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 17S1940;49W0330.
			P	41	17°18'9" S	49°2'52" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 17S1809;49W0252.
12	MA	Viana	A	26	3°12'48" S	45°0'20" W	0,8	-	-	-	03S124800; 45W002000 - Coordenadas do Sítio. 03S1248;45W0020.
			P	26	3°12'48" S	45°0'20" W	0,005	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 03S1248;45W0020.
13	MG	Araxá	A	23	19°35'25" S	46°55'34" W	0,8	-	-	-	19S352500; 46W553400 - Coordenadas do Sítio. Coordenadas do Sítio. 19S3525;46W5534.
			P	23	19°35'25" S	46°55'34" W	0,47	-	-	-	Coordenadas do Sítio. Coordenadas do Sítio. 19S3525;46W5534.
14	MG	Cataguases	A	23	21°23'4" S	42°41'48" W	0,8	-	-	-	21S230400; 42W414800 - Coordenadas do Sítio. 21S2304;42W4148 - Co-localizado com o canal 24.
			P	23	21°23'4" S	42°41'48" W	0,15	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 21S2304;42W4148 - Co-localizado com o canal 24.
15	MG	Coronel Fabriciano	A	19	19°29'5" S	42°34'48" W	0,08	-	-	-	19S290500; 42W344800 - Coordenadas do Sítio. 19S2905;42W3448.
			P	19	19°31'36" S	42°37'42" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 19S3136;42W3742.
16	MG	Governador Valadares	A	24	18°53'9" S	41°55'6" W	8	180	230	20	18S5309 41W5506 Co-localizado com os canais 23,25D
			P	24	18°53'9" S	41°55'6" W	8				Co-localizado com os canais 23,25D
17	MG	Muriaé	A	23	21°7'25" S	42°22'32" W	0,59	-	-	-	21S072500; 42W223200 - Coordenadas do Sítio. Coordenadas do Sítio. 21S0725;42W2232 - Reuso do canal de Cataguases/MG.
			P	23	21°7'25" S	42°22'32" W	0,47	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 21S0725;42W2232 - Reuso do canal de Cataguases/MG.
18	MG	Pouso Alegre	A	32	22°14'37" S	45°54'30" W	0,8	-	-	-	22S143700; 45W543000 - Coordenadas do Sítio. 22S1437;45W5430.

			P	32	22°14'37" S	45°54'30" W	0,24	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 22S1437;45W5430.
19	MG	Uberlândia	A	32	18°53'7" S	48°16'39" W	78	-	-	-	18S530700; 48W163900 - Coordenadas do Sítio. 18S5307;48W1639.
			P	32	18°52'58" S	48°15'3" W	78	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 18S5258;48W1503.
20	MS	Bodoquena	A	30	20°32'19" S	56°42'54" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 20S3219;56W4254.
			P	30	20°32'47" S	56°39'10" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 20S3247;56W3910.
21	MT	Sinop	A	44	11°51'52" S	55°30'34" W	0,8	-	-	-	11S515200; 55W303400 - Coordenadas do Sítio. 11S5152;55W3034.
			P	44	11°51'52" S	55°30'34" W	0,25	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 11S5152;55W3034.
22	PI	Campo Maior	A	39	4°49'0" S	42°10'60" W	0,8	-	-	-	04S490000; 42W110000 - Coordenadas do Sítio. 04S4900;42W1100.
			P	39	4°50'52" S	42°9'8" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 04S5052;42W0908.
23	PR	Apucarana	A	21	23°33'38" S	51°26'30" W	8	-	-	-	23S333800; 51W263000 - Coordenadas do Sítio. 23S3338;51W2630 - Co-localizado com o canal 20+.
			P	39	23°33'38" S	51°26'30" W	8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 23S3338;51W2630 - Co-localizado com o canal 20+.
24	PR	Jacarezinho	A	32	23°9'23" S	49°59'48" W	0,08	-	-	-	23S092300; 49W594800 - Coordenadas do Sítio. 23S0923;49W5948 - Reuso do canal de Santo Antônio da Platina/PR.
			P	32	23°10'4" S	49°58'52" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 23S1004.;49W5852 - Reuso do canal de Santo Antônio da Platina/PR.
25	PR	Palmas	A	20	26°28'16" S	51°59'56" W	0,132	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 26S2816;51W5956.
			P	20	26°28'16" S	51°59'56" W	0,11	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 26S2816;51W5956.
26	RR	Boa Vista	A	15	2°49'11" N	60°40'24" W	8	-	-	-	02N491100; 60W402400 - Coordenadas do Sítio. 02N4911;60W4024 - Co-localizado com o canal 14D.
			P	15	2°49'49" N	60°40'42" W	1	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 02N4949;60W4042 -Co-localizado com o canal 14D.
27	SP	Altinópolis	A	39	21°1'32" S	47°22'26" W	0,08	-	-	-	21S013200; 47W222600 - Coordenadas do Sítio. 21S0132;47W2226 - Co-localizado com o canal 40D.
			P	39	21°1'32" S	47°22'26" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 21S0132;47W2226 - Co-localizado com o canal 40D.
28	SP	Brotas	A	50	22°17'3" S	48°7'36" W	0,08	-	-	-	22S170300; 48W073600 - Coordenadas do Sítio. 22S1703;48W0736.
			P	50	22°21'27" S	48°8'29" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 22S2127;48W0829.
29	SP	Holambra	A	32	22°37'55" S	47°2'22" W	0,08	-	-	-	22S375500; 47W022200 - Coordenadas do Sítio. Coordenadas do Sítio. 22S3755;47W0222.
			P	32	22°37'55" S	47°2'22" W	0,04	-	-	-	Coordenadas do Sítio. Coordenadas do Sítio. 22S3755;47W0222.
30	SP	Icém	A	32	20°20'50" S	49°11'35" W	0,08	-	-	-	20S205000; 49W113500 - Coordenadas do Sítio. 20S2050;49W1135.
			P	32	20°20'50" S	49°11'35" W	0,065	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 20S2050;49W1135.
31	SP	Iperó	A	24	23°26'51" S	47°37'10" W	8	-	-	-	23S265100; 47W371000 - Coordenadas do Sítio. 23S2651;47W3710 - Co-localizado com o canal 23-.
			P	24	23°21'5" S	47°41'37" W	0,04	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 23S2105;47W4137 - Co-localizado com o canal 23-.
32	SP	Iporanga	A	15	24°35'3" S	48°35'36" W	0,08	-	-	-	24S350300; 48W353600 - Coordenadas do Sítio. 24S3503;48W3536.
			P	15	24°35'3" S	48°35'36" W	0,002	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 24S3503;48W3536.
33	SP	Itariri	A	15	24°17'29" S	47°11'19" W	0,148	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 24S1729;47W1119 - Co-localizado com o canal 14-.
			P	15	24°17'29" S	47°11'19" W	0,12	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 24S1729;47W1119 - Co-localizado com o canal 14-.
34	SP	Monte Aprazível	A	32	20°46'28" S	49°41'58" W	0,08	-	-	-	20S462800; 49W415800 - Coordenadas do Sítio. 20S4628;49W4158 -

										Co-localizado com o canal 31.	
			P	32	20°46'28" S	49°41'58" W	0,052	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 20S4628;49W4158 - Co-localizado com o canal 31.
35	SP	Sabino	A	15	21°28'0" S	49°34'60" W	0,08	-	-	-	21S280000; 49W350000 - Coordenadas do Sítio. 21S2800;49W3500 - Co-localizado com o canal 16.
			P	15	21°28'0" S	49°34'60" W	0,026	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 21S2800;49W3500 - Co-localizado com o canal 16.
36	SP	São Manuel	A	23	23°43'60" S	48°32'55" W	0,08				Coordenadas de sítio: 23S4400; 48W3255.
			P	23	23°44'7" S	48°32'50" W	0,08				Coordenadas de sítio: 23S4407; 48W3250.

**Anexo I \_Alteração de Canais (PBRTV)**

Plano Básico de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF (PBRTV)





























Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute ( ° )		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
37	AM	Coari	A	5	4°6'0" S	63°1'60" W	0,132	-	-	-	
			P	5	4°5'35" S	63°8'25" W	0,132	-	-	-	
38	AM	Maraã	A	8	1°49'4" S	65°34'47" W	3,16	-	-	-	Coordenada pré-fixada 01S4904;65W3447
			P	8	1°49'4" S	65°34'47" W	0,02	-	-	-	Coordenada pré-fixada 01S4904;65W3447
39	AM	Novo Aripuanã	A	9	5°10'37" S	60°22'19" W	1	-	-	-	Coordenada pré-fixada 05S1400;60W3400
			P	9	5°10'37" S	60°22'19" W	0,016	-	-	-	Coordenada pré-fixada 05S1400;60W3400
40	AM	Tabatinga	A	9	4°29'52" S	69°52'26" W	0,1	-	-	-	
			P	9	4°29'52" S	69°52'26" W	0,4	-	-	-	
41	AM	Uruará	A	8	2°32'5" S	57°45'3" W	1	-	-	-	
			P	8	2°32'5" S	57°45'3" W	0,07	-	-	-	
42	AP	Oiapoque	A	6	3°50'20" N	51°49'15" W	0,011	-	-	-	
			P	6	3°50'20" N	51°49'15" W	0,015	-	-	-	
43	BA	Alagoinhas	A	14	12°7'20" S	38°24'14" W	3	-	-	-	Colocalizado com o canal 15D - SBTVD.
			P	14	12°7'20" S	38°24'14" W	0,35	-	-	-	Colocalizado com o canal 15D - SBTVD.
44	BA	Jequié	A	10	13°51'27" S	40°5'1" W	0,1	-	-	-	SBTVD.
			P	19	13°51'27" S	40°5'1" W	1,3	-	-	-	SBTVD.
45	BA	Serrinha	A	6+	11°38'20" S	39°3'14" W	1	100	-	7,21	Coordenada pré-fixada 11S3820;39W0314.
								220	250	5,23	
								260	310	20	
								320	340	5,23	
			P	6+	11°38'20" S	39°3'14" W	0,855	95	-	4,1	Coordenada pré-fixada 11S3820;39W0314.
								220	250	3,7	
					255	315	17,5				
					320	340	9,3				
46	ES	São Mateus	A	40	18°42'58" S	39°51'32" W	10	-	-	-	SBTVD
			P	40	18°42'49" S	39°52'29" W	2,1	-	-	-	SBTVD
47	MS	São Gabriel do Oeste	A	10-	19°23'43" S	54°33'59" W	0,1	-	-	-	
			P	10-	19°25'3" S	54°33'14" W	0,1	-	-	-	
48	PI	Bom Jesus	A	12+	9°6'53" S	44°15'44" W	3,16	-	-	-	
			P	12+	9°6'53" S	44°15'44" W	0,04	-	-	-	

49	PI	Floriano	A	18	6°47'21" S	43°5'59" W	0,263	-	-	-	SBTVD
			P	18	6°47'7" S	43°0'50" W	0,263	-	-	-	Coordenadas Pré-fixadas: 06S4707; 43W0050.
50	PI	Picos	A	20+	7°5'54" S	41°26'33" W	0,259	-	-	-	SBTVD
			P	20+	7°5'54" S	41°26'33" W	0,215	-	-	-	SBTVD
51	RJ	Nova Friburgo	A	25+	22°21'13" S	42°33'55" W	10	0	120	5	Coordenadas prefixadas: 22S2113;42W3355 - Colocalizado com o canal 24D.
								130	140	3,01	
								210	260	5	
								270	-	12,44	
			280	350	5						
P	25+	22°21'13" S	42°33'55" W	10					Coordenadas prefixadas: 22S2113;42W3355 - Colocalizado com o canal 24D.		
52	RO	Pimenta Bueno	A	57	11°40'54" S	61°10'47" W	1	-	-	-	Co-localizado com o canal 58D - SBTVD.
			P	43	11°40'54" S	61°10'47" W	1	-	-	-	
53	RO	Rolim de Moura	A	10	11°43'58" S	61°48'5" W	0,35	-	-	-	
			P	10	11°43'58" S	61°48'5" W	0,6	-	-	-	
54	RR	Alto Alegre	A	35	2°53'45" N	60°29'51" W	0,25	-	-	-	
			P	35	2°59'15" N	61°18'6" W	0,25	-	-	-	
55	RR	Iracema	A	9+	2°10'6" N	61°3'1" W	0,3	300	330	20	
			P	9+	2°10'6" N	61°3'1" W	0,05	300	330	20	
56	RR	Uiramutã	A	5	4°35'48" N	60°9'38" W	0,3	140	-	20	
			P	5	4°35'48" N	60°9'38" W	0,008	140	-	20	
57	RS	Osório	A	20	29°52'53" S	50°17'15" W	1,6	0	-	20	Co-localizado com o canal 21D - SBTVD.
								240	350	20	
			P	20	29°52'53" S	50°17'15" W	16	225	285	2,04	Co-localizado com o canal 21D - SBTVD.
58	SP	Tatuí	A	27-	23°21'46" S	47°52'19" W	0,5	-	-	-	Coordenadas Pré-fixadas: 23S2146;47W5219 - Co-localizado com o canal 26D - SBTVD. FUNCIONAMENTO PERMITIDO NO CANAL 52+ ATÉ APROVAÇÃO PELO MC DAS NOVAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO.
								-	-	-	Coordenadas Pré-fixadas: 23S2133;47W5214 - Co-localizado com o canal 26D - SBTVD. FUNCIONAMENTO PERMITIDO NO CANAL 52+ ATÉ APROVAÇÃO PELO MC DAS NOVAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO.
59	TO	Paraíso do Tocantins	A	8-	10°10'14" S	48°51'50" W	0,2	120	160	20	Coordenada pré-fixada 10S1014;48W5149
								210	220	3,01	
			P	8-	10°10'14" S	48°51'50" W	0,9	120	165	5	Coordenada pré-fixada 10S1014;48W5150

**Anexo I - Alteração de canais (PBFM)**

Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (PBFM)

























Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute ( ° )		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
60	CE	Pacatuba	A	252	3°53'54" S	38°35'4" W	A4	-	-	-	
			P	252	3°44'52" S	38°30'2" W	A1	-	-	-	Coordenadas prefixadas: 03S4452;38W3002
61	DF	Brasília	A	288	15°49'54" S	48°2'14" W	A1	-	-	-	
			P	288	15°47'26" S	47°53'35" W	A1	-	-	-	
62	GO	Anápolis	A	285	16°19'39" S	48°57'10" W	A2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 16S1939; 48W5710.
			P	285	16°17'42" S	48°57'27" W	A2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 16S1742; 48W5727.
63	GO	Itaberaí	A	216	16°1'14" S	49°48'22" W	A3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	216	16°3'15" S	49°47'22" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
64	MA	Imperatriz	A	295	5°31'6" S	47°28'40" W	E3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	295	5°31'6" S	47°28'40" W	A3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
65	MG	Curvelo	A	290	18°44'43" S	44°24'51" W	A1	-	-	-	18S4443; 44W2451.Canal planejado em atendimento ao Decreto nº 8.139/2013.
			P	290	18°41'44" S	44°25'7" W	A4	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 18S4144; 44W2507.Canal planejado em atendimento ao Decreto nº 8.139/2013.

66	MG	Ipatinga	A	234	19°29'50" S	42°34'50" W	A4	-	-	-	
			P	234	19°29'50" S	42°34'50" W	A1	-	-	-	Coordenadas prefixadas: 19S2950; 42W3450
67	MG	Perdões	A	228	21°5'13" S	45°5'31" W	B1				Coordenadas pré-fixadas: 21S0513;45W0531.
			P	228	21°4'1" S	45°2'6" W	B1				Coordenadas pré-fixadas: 21S0401;45W0206.
68	MG	São José do Goiabal	A	233	19°55'43" S	42°42'18" W	C	-	-	-	
			P	244	19°55'43" S	42°42'18" W	C	-	-	-	
69	MG	Uberaba	A	210	19°44'54" S	47°55'55" W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 19S4454;47W5555.
			P	210	19°46'21" S	47°56'38" W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 19S4621;47W5638.
70	MT	Alto Araguaia	A	225	17°18'55" S	53°13'5" W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	225	17°17'49" S	53°14'26" W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
71	MT	Cláudia	A	242	11°30'55" S	54°53'29" W	C	-	-	-	
			P	242	11°30'7" S	54°52'48" W	C	-	-	-	
72	MT	Cáceres	A	247	16°4'35" S	57°40'54" W	A1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
			P	247	16°1'52" S	57°39'51" W	A3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
73	PA	Itupiranga	A	203	5°8'4" S	49°19'46" W	C	-	-	-	
			P	205	5°8'4" S	49°19'46" W	B1	-	-	-	
74	PB	Campina Grande	A	255	7°12'5" S	35°56'41" W	B1	-	-	-	Coordenada pré-fixada 07S1205;35W5641.
			P	255	7°14'20" S	35°54'58" W	B1	-	-	-	Coordenada pré-fixada 07S1420;35W5458.
75	PE	Palmares	A	265	8°40'36" S	35°35'28" W	A4	20	-	2,22	
			P	265	8°41'3" S	35°35'20" W	A4	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 08S4103; 35W3520.
76	PR	Assis Chateaubriand	A	218	24°25'0" S	53°31'17" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 24S2500; 53W3117 (ZC)
			P	218	24°24'35" S	53°31'51" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 24S2435; 53W3151 (ZC)
77	PR	Guarapuava	A	289	25°23'43" S	51°27'26" W	A1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 25S2343; 51W2726 (ZC)
			P	289	25°21'5" S	51°25'52" W	A1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 25S2105; 51W2552 (ZC)
78	PR	Jacarezinho	A	243	23°9'33" S	49°58'26" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	243	23°9'25" S	49°59'47" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
79	RS	Anta Gorda	A	288	28°58'13" S	52°0'17" W	A4				(ZC)
			P	288	28°57'13" S	52°2'30" W	A4				(ZC)
80	RS	Cachoeira do Sul	A	234	30°1'17" S	52°53'29" W	A3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 30S0117; 52W5329. (ZC)
			P	234	30°1'13" S	52°53'32" W	A3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 30S0113; 52W5332. (ZC)
81	RS	Capão do Leão	A	220	31°46'60" S	52°30'0" W	B1	-	-	-	(ZC).
			P	220	31°46'53" S	52°24'56" W	B1	-	-	-	(ZC).
82	RS	Rio Pardo	A	278	29°55'55" S	52°22'35" W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 29S5555; 52W2235. (ZC)
			P	278	29°56'9" S	52°22'42" W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 29S5609; 52W2242. (ZC)
83	RS	Santa Bárbara do Sul	A	250	28°21'40" S	53°14'59" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas

											pré-fixadas: 28S2140; 53W1459. (ZC)
			P	250	28°21'23" S	53°14'50" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 28S2123; 53W1450. (ZC)
84	SC	Taió	A	212	27°7'27" S	49°59'18" W	A4	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 27S0727; 49W5918. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	212	27°7'37" S	49°59'7" W	A4	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 27S0737; 49W5907. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
85	SE	Aracaju	A	259	10°53'19" S	37°6'9" W	A3	-	-	-	
			P	259	10°54'19" S	37°5'55" W	A3	-	-	-	Coordenadas prefixadas: 10S5419; 37W0555
86	SP	Catanduva	A	267	21°8'16" S	48°58'22" W	B1	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 21S0816; 48W5822. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	267	21°6'23" S	48°56'42" W	B1	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 21S0623; 48W5642. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
87	SP	José Bonifácio	A	223	21°1'35" S	49°42'20" W	C	-	-	-	
			P	223	21°1'35" S	49°42'20" W	B1	-	-	-	

#### Anexo I - Alteração de Canais (PRRadCom)

Plano de Referência para Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária (PRRadcom)

Item	UF	Município	Situação	Canal
88	GO	Iaciara	A	285
			P	253

#### Anexo II - Inclusão e Exclusão de Canais (PBTVD)

Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)

















Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação		Redução (dB)	Observações
					Latitude	Longitude		Azimute ( ° )			
								Inicial	Final		
89	SP	Cotia	P	10	23°36'32" S	46°55'37" W	0,016	-	-	-	Reúso do canal de São Caetano do Sul/SP
90	SP	Santana de Parnaíba	P	10	23°26'28" S	46°55'25" W	0,016	-	-	-	Reúso do canal de São Caetano do Sul/SP
91	CE	Fortaleza	P	11	3°44'32" S	38°29'48" W	1,6	-	-	-	
92	PA	Santarém	P	14	2°25'49" S	54°42'25" W	8	-	-	-	Coordenadas prefixadas: 02S2549; 54W4225
93	PR	Assis Chateaubriand	P	15	24°23'31" S	53°30'52" W	0,8	-	-	-	
94	MG	Araxá	P	15	19°35'17" S	46°55'32" W	0,8	-	-	-	Coordenada de sítio: 19S3517; 46W5532
95	MG	São Sebastião do Paraíso	P	15	20°55'1" S	46°59'29" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 20S5501; 46W5929
96	MG	Patos de Minas	P	16	18°34'44" S	46°31'5" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 18S3444; 46W3105
97	ES	Colatina	P	18	19°30'29" S	40°37'56" W	0,8	-	-	-	Coordenadas de sítio: 19S3029; 40W3756.
98	MG	Pirapora	P	18	17°20'42" S	44°56'31" W	0,8	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 17S2042; 44W5631.
99	MG	Diamantina	P	19	18°14'58" S	43°36'1" W	0,8	-	-	-	Coordenadas de sítio: 18S1458;43W3601
100	MG	Caxambu	P	25	21°58'38" S	44°55'57" W	0,8	-	-	-	
101	RN	Mossoró	P	25	5°12'0" S	37°21'0" W	0,8	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 05S1200; 37W2100.
102	MG	Caratinga	P	27	19°47'23" S	42°8'21" W	0,8	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 19S4723; 42W0821.
103	AC	Rio Branco	P	28	9°58'58" S	67°49'31" W	8	-	-	-	
104	MG	São Lourenço	P	29	22°6'60" S	45°3'2" W	0,08	-	-	-	
105	SP	Jaú	P	32	22°17'47" S	48°33'28" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 22S1747; 48W3328.
106	MG	Curvelo	P	33	18°45'23" S	44°25'51" W	0,8	-	-	-	
107	MG	Santa Bárbara	P	35	19°57'34" S	43°24'55" W	8	-	-	-	
108	PR	Lapa	P	38	25°46'30" S	49°41'56" W	0,08	-	-	-	
109	GO	Caldas Novas	P	38	17°44'21" S	48°37'12" W	0,8	-	-	-	Coordenadas de sítio: 17S4421; 48W3712
110	PB	Campina Grande	P	38	7°10'55" S	35°55'24" W	8	-	-	-	
111	MG	Barbacena	P	40	21°13'57" S	43°47'54" W	0,08	-	-	-	Reúso do canal de Barroso/MG
112	MG	Jacutinga	P	40	22°16'47" S	46°37'2" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 22S1647;46W3702.
113	PB	Campina Grande	P	40	7°13'50" S	35°52'52" W	0,8	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 07S1350; 35W5252.
114	RR	Boa Vista	P	41	2°49'11" N	60°40'24" W	8	-	-	-	
115	GO	Itumbiara	P	42	18°24'27" S	49°11'23" W	8	-	-	-	
116	MG	João Monlevade	P	45	19°52'0" S	43°12'0" W	0,08	-	-	-	
117	MG	Passos	P	49	20°43'9" S	46°36'32" W	0,8	-	-	-	
118	MG	Teófilo Otoni	P	50	17°51'27" S	41°30'19" W	8	-	-	-	



**Anexo II - Inclusão e Exclusão de Canais (PBFM)**

Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (PBFM)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute ( ° )		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
119	RS	Ijuí	P	221	28°24'57" S	53°54'30" W	A2	290	345	11,76	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 28S2457; 53W5430. (ZC)
120	RS	Santo Ângelo	P	227	28°15'54" S	54°19'14" W	A2	300	310	2,6	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 28S1554; 54W1914. (ZC)
								330	5	11,76	
121	RS	Ijuí	P	230	28°23'42" S	53°53'55" W	A3	295	320	7,78	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 28S2342; 53W5355. (ZC)
122	SC	Coronel Freitas	P	234	26°56'38" S	52°38'4" W	A2	285	320	10,8	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 26S5638; 52W3804. (ZC)
123	RS	Constantina	P	253	27°43'51" S	52°58'49" W	A3	275	290	4,5	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 27S4351; 52W5849. (ZC)

Imprimir

**ATO Nº 11.998, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017**

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) ONOFRE PEDRO BOTAN, CPF nº 003.126.499-91 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

JOSÉ AFONSO COSMO JUNIOR  
Gerente

**ATOS DE 11 DE SETEMBRO DE 2017**

Expede autorização para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional à:

Nº 12.054 - Processo nº 53542.002294/2017-08. NARA HELENA ALVES WOLF, CPF nº 92761496604.

Nº 12055 - Processo nº 53542.002262/2017-02. JOEL RAGAGNIN, CPF nº 77876407153.

Expede autorização para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço à:

Nº 12.057 - VALDECIR SOVERNIGO, CPF nº 178.995.400-20.

Nº 12.067 - AGROPECUARIA CORRENTE LTDA - ME, CNPJ nº 25.079.559/0001-80.

JOSÉ AFONSO COSMO JUNIOR  
Gerente

**ATO Nº 12.099, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017**

Processo nº 53542.001998/2017-55. Expede autorização à NORSHIP PARTICIPACOES E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 09053172000289, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

JOSÉ AFONSO COSMO JUNIOR  
Gerente

**GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO, PARAÍBA E ALAGOAS****ATO Nº 11.997, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017**

Outorga autorização de uso de radiofrequência a BARBOZA & MELO LTDA, CNPJ: 10.735.500/0005-59, para exploração do Serviço Limitado Privado.

SÉRGIO ALVES CAVENDISH  
Gerente

**ATO Nº 11.979, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017**

Outorga autorização de uso de radiofrequência a EMPRESA ALAGOANA DE TECNOLOGIA EM SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 24.315.640/0001-59, para exploração do Serviço Limitado Privado.

SÉRGIO ALVES CAVENDISH  
Gerente

**ATO Nº 11.562, DE 24 DE AGOSTO DE 2017**

Outorga autorização de uso de radiofrequência a GIRAU DO PONCIANO PREFEITURA, CNPJ: 12.207.536/0001-61, para exploração do Serviço Limitado Privado.

SÉRGIO ALVES CAVENDISH  
Gerente

**ATO Nº 11.758, DE 30 DE AGOSTO DE 2017**

Expede autorização à FORÇA ALERTA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ: 10.446.347/0003-88, para exploração do Serviço Limitado Privado.

SÉRGIO ALVES CAVENDISH  
Gerente

**GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARÁ, MARANHÃO E AMAPÁ****DESPACHOS DO GERENTE**

O Gerente Regional da Anatel nos Estados do Pará, Maranhão e Amapá, nos termos do art. 82, inciso IX do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612/2013, torna públicas as decisões finais proferidas nos processos a seguir relacionados. A íntegra das decisões pode ser acessada por meio do site da Agência (<http://www.anatel.gov.br/institucional/index.php/processos-administrativos>);

53569.001181/2017-89, 53569.000414/2017-26, 53569.000512/2017-63, 53569.000652/2017-31, 53569.003304/2016-35, 53569.000215/2017-18, 53569.003291/2016-02, 53569.003310/2016-92, 53569.003250/2016-16, 53569.000452/2015-17, 53569.003193/2016-67, 53569.000237/2017-88, 53569.003070/2016-26, 53572.000107/2017-96, 53569.003171/2016-05, 53569.003409/2014-22, 53569.003399/2016-97, 53569.002837/2016-08, 53569.003251/2016-52, 53569.003190/2016-23, 53569.003191/2016-78, 53569.002733/2016-95, 53569.002553/2016-11, 53569.000413/2017-81, 53569.000583/2015-02, 53569.001195/2017-01, 53569.001080/2017-16, 53569.000985/2017-61, 53572.000389/2015-60, 53569.002668/2016-06, 53569.003186/2016-65, 53569.200341/2015-17, 53569.001170/2017-07, 53569.200343/2015-06.

CARNOT LUIZ BRAUN GUIMARÃES

**SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO****ATO Nº 12.154, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017**

Autoriza TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 05/09/2017 a 30/09/2017.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA  
Superintendente  
Substituto

**ATOS DE 15 DE SETEMBRO DE 2017**

Nº 12.248 - Autoriza NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ nº 66.970.229/0001-67, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 15/09/2017 a 20/09/2017.

Nº 12.250 - Autoriza NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ nº 66.970.229/0001-67, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 15/09/2017 a 29/09/2017.

Nº 12.251 - Autoriza NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ nº 66.970.229/0001-67, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 15/09/2017 a 29/09/2017.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA  
Superintendente  
Substituto

**GERÊNCIA DE ESPECTRO, ÓRBITA E RADIODIFUSÃO****ATO Nº 12.257, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017**

Altera os Planos Básicos de Distribuição de Canais de Retransmissão de TV - PBRTV, de Televisão Digital - PBTV, de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - PBFM e do Plano de Referência para Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária - PRRadCom, considerando o resultado das Consultas Públicas nº 12/2016 e 21/2017. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Sua íntegra estará disponível no portal da Anatel na parte de Publicações Eletrônicas.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA  
Superintendente  
Substituto

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA****ATO Nº 1, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS torna público que o fiel depositário dos gêneros e mercadorias recebidos pela filial da empresa pública, "Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.", NIRE 35905030477, localizada na ST SGCV Lote 16/19 Setor B - Brasília/DF, CEP 71.215-973, o Sr. Jose Antonio Alves dos Santos, brasileiro, gerente de logística, portador da cédula de identidade RG nº 965924 - SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 38.1717591-49, residente e domiciliado à QNP 14, Conjunto D, Casa 32 - Setor P Sul, CEP 72231-404, assinou em 06/09/2017 na Junta Comercial do Distrito Federal o Certificado de Nomeação de Fiel Depositário de Armazém Geral, com fulcro nos arts. 1º, § 2º, do Decreto Federal nº 1.102/1903 e 4º, da Instrução Normativa 17/2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na JCDF o presente certificado, nos termos do art. 8º da supracitada Instrução Normativa. Saulo Izidório Vieira, Secretário Geral da JCDF.

WILLYAN AKIRA MATSUBA  
Chefe

**SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL****PORTARIA Nº 4.679/SEI, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, da Portaria nº 1.862, de 6 de abril de 2017, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 01250.024995/2017-71, resolve:

Art. 1º Consignar à entidade TELEVISÃO BRASIL LTDA., concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP, o canal 55 (cinquenta e cinco), correspondente à faixa de frequência de 716 a 722 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º O instrumento pactual decorrente desta consignação será celebrado entre a concessionária e a União em prazo não superior a sessenta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INEZ JOFFILY FRANÇA

**COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGAS****DESPACHOS DO COORDENADOR-GERAL**

Em 11 de setembro de 2017

Nº 1.075/SEI - O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.031712/2017-48, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da TELEVISÃO SOCIEDADE LTDA, autorizada do Serviço de Retransmissão de Televisão, anelar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, no município de SANTA LUZIA, estado de MINAS GERAIS, utilizando o canal digital nº 15 (quinze), nos termos da Nota Técnica nº 15013/2017/SEI-MCTIC.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE  
DE OLIVEIRA BARROS

Nº 1.335/SEI - A COORDENADORA-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.043353/2017-71, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da RÁDIO ELDORADO LTDA, autorizada do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, no município de SANTOS, estado de São Paulo, utilizando o canal digital nº 38 (trinta e oito), classe C, nos termos da Nota Técnica nº 18320/2017/SEI-MCTIC.

ROSANGELA PETRI DUARTE

**COORDENAÇÃO-GERAL PÓS DE OUTORGAS****DESPACHOS DO COORDENADOR-GERAL**

Em 1º de setembro de 2017

Nº 1.494/SEI - O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 4º, inciso III, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.052782/2017-30, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da RADIODIFUSÃO CAMPO ABERTO LTDA., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Laranjeiras do Sul-PR, utilizando o canal nº 231 (duzentos e trinta e um), classe B2, nos termos da Nota Técnica nº 20105/2017/SEI-MCTIC.

Em 14 de setembro de 2017

Nº 1.526/2017/SEI - O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 4º, inciso III, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.048120/2017-65, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da SOCIEDADE PITANGUI DE COMUNICAÇÃO LTDA, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Ponta Grossa/PR, utilizando o canal nº 251 (duzentos e cinquenta e um), classe C, nos termos da Nota Técnica nº 20615/2017/SEI-MCTIC.

ALTAIR DE SANTANA PEREIRA

## AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 12257, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

**O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 156, inciso VII, e 187, inciso XVI, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela [Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013](#), e

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 – Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública nº 12/2016 e 21/2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 53500.068778/2017-06.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar, na forma dos Anexos I e II, os Planos Básicos de Distribuição de Canais de Retransmissão de TV – PBRTV, de Televisão Digital – PBTVD, de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada – PBFM e do Plano de Referência para Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária – PRRadCom.

Art. 2º As entidades cujos canais estão sendo alterados deverão apresentar requerimento de licença de funcionamento com as novas características técnicas, acompanhado do laudo de vistoria da estação elaborado por profissional habilitado, no prazo de 12 (doze) meses contado da data de publicação deste Ato.

§ 1º Na hipótese de expedição de novo ato de autorização de uso de radiofrequência, o prazo de que trata o *caput* será contado da data de sua publicação.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **Yroá Robledo Ferreira, Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação, Substituto(a)**, em 18/09/2017, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.

A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1891112** e o código CRC **829382DE**.



Legenda Situação: A - Atual; P - Proposto; INC - Inclusão; EXC- Exclusão

### Anexo I: Alteração de Canais

#### Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação		Observações	
					Latitude	Longitude		Azimute (°)			Redução (dB)
								Inicial	Final		
1	RS	Constantina	A	19	27°43'55" S	52°59'38" W	0,08			Coordenadas de Sítio: 27S4355; 52W5938	
			P	19	27°42'4" S	52°59'45" W	0,08			Coordenadas de Sítio: 27S4204; 52W5945	
2	AM	Humaitá	A	39	7°30'13" S	63°1'40" W	0,011	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 07S3013;63W0140.
			P	39	7°30'13" S	63°1'40" W	0,01	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 07S3013;63W0140.
3	AM	Itacoatiara	A	38	3°8'35" S	58°26'39" W	0,8	-	-	-	03S083500; 58W263900 - Coordenadas do Sítio. 03S0835;58W2639.
			P	38	3°8'35" S	58°26'39" W	0,068	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 03S0835;58W2639.
4	AM	Manaus	A	39	3°5'42" S	59°59'28" W	2,93	-	-	-	Coordenadas do Sítio. Coordenadas do Sítio. 03S0542;59W5928 - Co-localizado com o canal 40.
			P	39	3°7'22" S	60°2'34" W	2,93	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 03S0722;60W0234 - Co-localizado com o canal 40.
5	AP	Macapá	A	49	0°1'60" N	51°4'0" W	8	-	-	-	00N020000; 51W040000 - Coordenadas do Sítio. Coordenadas do sítio: 00N0200;51W0400.
			P	49	0°1'40" N	51°4'15" W	1,3	-	-	-	Coordenadas do sítio: 00N0140;51W0415.
6	BA	Casa Nova	A	27	9°10'51" S	40°58'36" W	0,08				Coordenadas de Sítio: 09S1051;40W5836.

			P	27	9°10'52" S	40°58'36" W	0,012				Coordenadas de Sítio: 09S1052;40W5836.
7	BA	Teixeira de Freitas	A	15	17°31'15" S	39°43'44" W	0,8	-	-	-	17S311500; 39W434400 - Coordenadas do Sítio. 17S3115;39W4344 - Co-localizado com os canais 14+ e 16.
			P	15	17°31'15" S	39°43'44" W	0,433	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 17S3115;39W4344 - Co-localizado com os canais 14+ e 16.
8	CE	Crato	A	15	7°14'31" S	39°24'34" W	0,8	-	-	-	07S143100; 39W243400 - Coordenadas do Sítio. 07S1431;39W2434.
			P	15	7°14'31" S	39°24'34" W	0,682	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 07S1431;39W2434.
9	ES	Guarapari	A	38	20°40'4" S	40°30'2" W	0,8	-	-	-	20S400400; 40W300200 - Coordenadas do Sítio. 20S4004;40W3002 - Reuso do canal de Vitória/ES.
			P	38	20°37'8" S	40°30'36" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 20S3708;40W3036 - Reuso do canal de Vitória/ES.
10	GO	Anápolis	A	14	16°17'30" S	48°58'56" W	0,8	0	-	1	Coordenadas de sítio: 16S1730 48W5856
			P	14	16°17'14" S	48°57'14" W	0,8	0	-	1	Coordenadas de sítio: 16S1714 48W5714
11	GO	Piracanjuba	A	41	17°19'40" S	49°3'30" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 17S1940;49W0330.
			P	41	17°18'9" S	49°2'52" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 17S1809;49W0252.
12	MA	Viana	A	26	3°12'48" S	45°0'20" W	0,8	-	-	-	03S124800; 45W002000 - Coordenadas do Sítio. 03S1248;45W0020.
			P	26	3°12'48" S	45°0'20" W	0,005	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 03S1248;45W0020.
13	MG	Araxá	A	23	19°35'25" S	46°55'34" W	0,8	-	-	-	19S352500; 46W553400 - Coordenadas do Sítio. Coordenadas do Sítio. 19S3525;46W5534.
			P	23	19°35'25" S	46°55'34" W	0,47	-	-	-	Coordenadas do Sítio. Coordenadas do Sítio. 19S3525;46W5534.
14	MG	Cataguases	A	23	21°23'4" S	42°41'48" W	0,8	-	-	-	21S230400; 42W414800 - Coordenadas do Sítio. 21S2304;42W4148 - Co-localizado com o canal 24.
			P	23	21°23'4" S	42°41'48" W	0,15	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 21S2304;42W4148 - Co-localizado com o canal 24.
15	MG	Coronel Fabriciano	A	19	19°29'5" S	42°34'48" W	0,08	-	-	-	19S290500; 42W344800 - Coordenadas do Sítio. 19S2905;42W3448.
			P	19	19°31'36" S	42°37'42" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 19S3136;42W3742.
16	MG	Governador Valadares	A	24	18°53'9" S	41°55'6" W	8	180	230	20	18S5309 41W5506 Co-localizado com os canais 23,25D

			P	24	18°53'9" S	41°55'6" W	8				Co-localizado com os canais 23,25D
17	MG	Muriaé	A	23	21°7'25" S	42°22'32" W	0,59	-	-	-	21S072500; 42W223200 - Coordenadas do Sítio. Coordenadas do Sítio. 21S0725;42W2232 - Reuso do canal de Cataguases/MG.
			P	23	21°7'25" S	42°22'32" W	0,47	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 21S0725;42W2232 - Reuso do canal de Cataguases/MG.
18	MG	Pouso Alegre	A	32	22°14'37" S	45°54'30" W	0,8	-	-	-	22S143700; 45W543000 - Coordenadas do Sítio. 22S1437;45W5430.
			P	32	22°14'37" S	45°54'30" W	0,24	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 22S1437;45W5430.
19	MG	Uberlândia	A	32	18°53'7" S	48°16'39" W	78	-	-	-	18S530700; 48W163900 - Coordenadas do Sítio. 18S5307;48W1639.
			P	32	18°52'58" S	48°15'3" W	78	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 18S5258;48W1503.
20	MS	Bodoquena	A	30	20°32'19" S	56°42'54" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 20S3219;56W4254.
			P	30	20°32'47" S	56°39'10" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 20S3247;56W3910.
21	MT	Sinop	A	44	11°51'52" S	55°30'34" W	0,8	-	-	-	11S515200; 55W303400 - Coordenadas do Sítio. 11S5152;55W3034.
			P	44	11°51'52" S	55°30'34" W	0,25	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 11S5152;55W3034.
22	PI	Campo Maior	A	39	4°49'0" S	42°10'60" W	0,8	-	-	-	04S490000; 42W110000 - Coordenadas do Sítio. 04S4900;42W1100.
			P	39	4°50'52" S	42°9'8" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 04S5052;42W0908.
23	PR	Apucarana	A	21	23°33'38" S	51°26'30" W	8	-	-	-	23S333800; 51W263000 - Coordenadas do Sítio. 23S3338;51W2630 - Co-localizado com o canal 20+.
			P	39	23°33'38" S	51°26'30" W	8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 23S3338;51W2630 - Co-localizado com o canal 20+.
24	PR	Jacarezinho	A	32	23°9'23" S	49°59'48" W	0,08	-	-	-	23S092300; 49W594800 - Coordenadas do Sítio. 23S0923;49W5948 - Reuso do canal de Santo Antônio da Platina/PR.
			P	32	23°10'4" S	49°58'52" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 23S1004.;49W5852 - Reuso do canal de Santo Antônio da Platina/PR.
25	PR	Palmas	A	20	26°28'16" S	51°59'56" W	0,132	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 26S2816;51W5956.
			P	20	26°28'16" S	51°59'56" W	0,11	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 26S2816;51W5956.
26	RR	Boa Vista	A	15	2°49'11" N	60°40'24" W	8	-	-	-	02N491100; 60W402400 - Coordenadas do Sítio. 02N4911;60W4024 -Co-localizado com o canal 14D.



			P	15	2°49'49" N	60°40'42" W	1	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 02N4949;60W4042 - Co-localizado com o canal 14D.
27	SP	Altinópolis	A	39	21°1'32" S	47°22'26" W	0,08	-	-	-	21S013200; 47W222600 - Coordenadas do Sítio. 21S0132;47W2226 - Co-localizado com o canal 40D.
			P	39	21°1'32" S	47°22'26" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 21S0132;47W2226 - Co-localizado com o canal 40D.
28	SP	Brotas	A	50	22°17'3" S	48°7'36" W	0,08	-	-	-	22S170300; 48W073600 - Coordenadas do Sítio. 22S1703;48W0736.
			P	50	22°21'27" S	48°8'29" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 22S2127;48W0829.
29	SP	Holambra	A	32	22°37'55" S	47°2'22" W	0,08	-	-	-	22S375500; 47W022200 - Coordenadas do Sítio. Coordenadas do Sítio. 22S3755;47W0222.
			P	32	22°37'55" S	47°2'22" W	0,04	-	-	-	Coordenadas do Sítio. Coordenadas do Sítio. 22S3755;47W0222.
30	SP	Icém	A	32	20°20'50" S	49°11'35" W	0,08	-	-	-	20S205000; 49W113500 - Coordenadas do Sítio. 20S2050;49W1135.
			P	32	20°20'50" S	49°11'35" W	0,065	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 20S2050;49W1135.
31	SP	Iperó	A	24	23°26'51" S	47°37'10" W	8	-	-	-	23S265100; 47W371000 - Coordenadas do Sítio. 23S2651;47W3710 - Co-localizado com o canal 23-.
			P	24	23°21'5" S	47°41'37" W	0,04	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 23S2105;47W4137 - Co-localizado com o canal 23-.
32	SP	Iporanga	A	15	24°35'3" S	48°35'36" W	0,08	-	-	-	24S350300; 48W353600 - Coordenadas do Sítio. 24S3503;48W3536.
			P	15	24°35'3" S	48°35'36" W	0,002	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 24S3503;48W3536.
33	SP	Itariri	A	15	24°17'29" S	47°11'19" W	0,148	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 24S1729;47W1119 - Co-localizado com o canal 14-.
			P	15	24°17'29" S	47°11'19" W	0,12	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 24S1729;47W1119 - Co-localizado com o canal 14-.
34	SP	Monte Aprazível	A	32	20°46'28" S	49°41'58" W	0,08	-	-	-	20S462800; 49W415800 - Coordenadas do Sítio. 20S4628;49W4158 - Co-localizado com o canal 31.
			P	32	20°46'28" S	49°41'58" W	0,052	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 20S4628;49W4158 - Co-localizado com o canal 31.
35	SP	Sabino	A	15	21°28'0" S	49°34'60" W	0,08	-	-	-	21S280000; 49W350000 - Coordenadas do Sítio. 21S2800;49W3500 - Co-localizado com

											o canal 16.
			P	15	21°28'0" S	49°34'60" W	0,026	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 21S2800;49W3500 - Co-localizado com o canal 16.
36	SP	São Manuel	A	23	23°43'60" S	48°32'55" W	0,08				Coordenadas de sítio: 23S4400; 48W3255.
			P	23	22°44'7" S	48°32'50" W	0,08				Coordenadas de sítio: 22S4407; 48W3250.
<b>Plano Básico de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF (PBRTV)</b>											
Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute ( <sup>o</sup> )		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
37	AM	Coari	A	5	4°6'0" S	63°1'60" W	0,132	-	-	-	
			P	5	4°5'35" S	63°8'25" W	0,132	-	-	-	
38	AM	Maraã	A	8	1°49'4" S	65°34'47" W	3,16	-	-	-	Coordenada pré-fixada 01S4904;65W3447
			P	8	1°49'4" S	65°34'47" W	0,02	-	-	-	Coordenada pré-fixada 01S4904;65W3447
39	AM	Novo Aripuanã	A	9	5°10'37" S	60°22'19" W	1	-	-	-	Coordenada pré-fixada 05S1400;60W3400
			P	9	5°10'37" S	60°22'19" W	0,016	-	-	-	Coordenada pré-fixada 05S1400;60W3400
40	AM	Tabatinga	A	9	4°29'52" S	69°52'26" W	0,1	-	-	-	
			P	9	4°29'52" S	69°52'26" W	0,4	-	-	-	
41	AM	Urucará	A	8	2°32'5" S	57°45'3" W	1	-	-	-	
			P	8	2°32'5" S	57°45'3" W	0,07	-	-	-	
42	AP	Oiapoque	A	6	3°50'20" N	51°49'15" W	0,011	-	-	-	
			P	6	3°50'20" N	51°49'15" W	0,015	-	-	-	
43	BA	Alagoinhas	A	14	12°7'20" S	38°24'14" W	3	-	-	-	Colocalizado com o canal 15D - SBTVD.
			P	14	12°7'20" S	38°24'14" W	0,35	-	-	-	Colocalizado com o canal 15D - SBTVD.
44	BA	Jequié	A	10	13°51'27" S	40°5'1" W	0,1	-	-	-	SBTVD.
			P	19	13°51'27" S	40°5'1" W	1,3	-	-	-	SBTVD.
45	BA	Serrinha	A	6+	11°38'20" S	39°3'14" W	1	100	-	7,21	Coordenada pré-fixada 11S3820;39W0314.
								220	250	5,23	
								260	310	20	
								320	340	5,23	
			P	6+	11°38'20" S	39°3'14" W	0,855	100	-	4,2	Coordenada pré-fixada 11S3820;39W0314.
								220	250	3,8	
								260	310	17,6	
								320	340	9,3	
46	ES	São Mateus	A	40	18°42'58" S	39°51'32" W	10	-	-	-	SBTVD

			P	40	18°42'49" S	39°52'29" W	2,1	-	-	-	SBTVD
47	MS	São Gabriel do Oeste	A	10-	19°23'43" S	54°33'59" W	0,1	-	-	-	
			P	10-	19°25'3" S	54°33'14" W	0,1	-	-	-	
48	PI	Bom Jesus	A	12+	9°6'53" S	44°15'44" W	3,16	-	-	-	
			P	12+	9°6'53" S	44°15'44" W	0,04	-	-	-	
49	PI	Floriano	A	18	6°47'21" S	43°5'59" W	0,263	-	-	-	SBTVD
			P	18	6°47'7" S	43°0'50" W	0,263	-	-	-	Coordenadas Pré-fixadas: 06S4707; 43W0050.
50	PI	Picos	A	20+	7°5'54" S	41°26'33" W	0,259	-	-	-	SBTVD
			P	20+	7°5'54" S	41°26'33" W	0,215	-	-	-	SBTVD
51	RJ	Nova Friburgo	A	25+	22°21'13" S	42°33'55" W	10	0	120	5	Coordenadas prefixadas: 22S2113;42W3355 - Colocalizado com o canal 24D.
								130	140	3,01	
								210	260	5	
								270	-	12,44	
			280	350	5						
P	25+	22°21'13" S	42°33'55" W	10					Coordenadas prefixadas: 22S2113;42W3355 - Colocalizado com o canal 24D.		
52	RO	Pimenta Bueno	A	57	11°40'54" S	61°10'47" W	1	-	-	-	Co-localizado com o canal 58D - SBTVD.
			P	43	11°40'54" S	61°10'47" W	1	-	-	-	
53	RO	Rolim de Moura	A	10	11°43'58" S	61°48'5" W	0,35	-	-	-	
			P	10	11°43'58" S	61°48'5" W	0,6	-	-	-	
54	RR	Alto Alegre	A	35	2°53'45" N	60°29'51" W	0,25	-	-	-	
			P	35	2°59'15" N	61°18'6" W	0,25	-	-	-	
55	RR	Iracema	A	9+	2°10'6" N	61°3'1" W	0,3	300	330	20	
			P	9+	2°10'6" N	61°3'1" W	0,05	300	330	20	
56	RR	Uiramutã	A	5	4°35'48" N	60°9'38" W	0,3	140	-	20	
			P	5	4°35'48" N	60°9'38" W	0,008	140	-	20	
57	RS	Osório	A	20	29°52'53" S	50°17'15" W	1,6	0	-	20	Co-localizado com o canal 21D - SBTVD.
								240	350	20	
			P	20	29°52'53" S	50°17'15" W	16	225	285	2,04	Co-localizado com o canal 21D - SBTVD.
58	SP	Tatuí	A	27-	23°21'46" S	47°52'19" W	0,5	-	-	-	Coordenadas Pré-fixadas: 23S2146;47W5219 - Co-localizado com o canal 26D - SBTVD. FUNCIONAMENTO PERMITIDO NO CANAL 52+ ATÉ APROVAÇÃO PELO MC DAS NOVAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO.
											P

											FUNCIONAMENTO PERMITIDO NO CANAL 52+ ATÉ APROVAÇÃO PELO MC DAS NOVAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO.
59	TO	Paraíso do Tocantins	A	8-	10°10'14" S	48°51'50" W	0,2	120	160	20	Coordenada pré-fixada 10S1014;48W5149
			P	8-	10°10'14" S	48°51'50" W	0,9	210	220	3,01	
			P	8-	10°10'14" S	48°51'50" W	0,9	120	165	5	Coordenada pré-fixada 10S1014;48W5150
<b>Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (PBFM)</b>											
Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
60	CE	Pacatuba	A	252	3°53'54" S	38°35'4" W	A4	-	-	-	
			P	252	3°44'52" S	38°30'2" W	A1	-	-	-	Coordenadas prefixadas: 03S4452;38W3002
61	DF	Brasília	A	288	15°49'54" S	48°2'14" W	A1	-	-	-	
			P	288	15°47'26" S	47°53'35" W	A1	-	-	-	
62	GO	Anápolis	A	285	16°19'39" S	48°57'10" W	A2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 16S1939; 48W5710.
			P	285	16°17'42" S	48°57'27" W	A2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 16S1742; 48W5727.
63	GO	Itaberaí	A	216	16°1'14" S	49°48'22" W	A3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	216	16°3'15" S	49°47'22" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
64	MA	Imperatriz	A	295	5°31'6" S	47°28'40" W	E3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	295	5°31'6" S	47°28'40" W	A3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
65	MG	Curvelo	A	290	18°44'43" S	44°24'51" W	A1	-	-	-	18S4443; 44W2451. Canal planejado em atendimento ao Decreto nº 8.139/2013.
			P	290	18°41'44" S	44°25'7" W	A4	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 18S4144; 44W2507. Canal planejado em atendimento ao Decreto nº 8.139/2013.
66	MG	Ipatinga	A	234	19°29'50" S	42°34'50" W	A4	-	-	-	
			P	234	19°29'50" S	42°34'50" W	A1	-	-	-	Coordenadas prefixadas: 19S2950; 42W3450

67	MG	Perdões	A	228	21°5'13" S	45°5'31" W	B1				Coordenadas pré-fixadas: 21S0513;45W0531.
			P	228	21°4'1" S	45°2'6" W	B1				Coordenadas pré-fixadas: 21S0401;45W0206.
68	MG	São José do Goiabal	A	233	19°55'43" S	42°42'18" W	C	-	-	-	
			P	244	19°55'43" S	42°42'18" W	C	-	-	-	
69	MG	Uberaba	A	210	19°44'54" S	47°55'55" W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 19S4454;47W5555.
			P	210	19°46'21" S	47°56'38" W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 19S4621;47W5638.
70	MT	Alto Araguaia	A	225	17°18'55" S	53°13'5" W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	225	17°17'49" S	53°14'26" W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
71	MT	Cláudia	A	242	11°30'55" S	54°53'29" W	C	-	-	-	
			P	242	11°30'7" S	54°52'48" W	C	-	-	-	
72	MT	Cáceres	A	247	16°4'35" S	57°40'54" W	A1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
			P	247	16°1'52" S	57°39'51" W	A3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
73	PA	Itupiranga	A	203	5°8'4" S	49°19'46" W	C	-	-	-	
			P	205	5°8'4" S	49°19'46" W	B1	-	-	-	
74	PB	Campina Grande	A	255	7°12'5" S	35°56'41" W	B1	-	-	-	Coordenada pré-fixada 07S1205;35W5641.
			P	255	7°14'20" S	35°54'58" W	B1	-	-	-	Coordenada pré-fixada 07S1420;35W5458.
75	PE	Palmares	A	265	8°40'36" S	35°35'28" W	A4	20	-	2,22	
			P	265	8°41'3" S	35°35'20" W	A4	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 08S4103; 35W3520.
76	PR	Assis Chateaubriand	A	218	24°25'0" S	53°31'17" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 24S2500; 53W3117 (ZC)
			P	218	24°24'35" S	53°31'51" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 24S2435; 53W3151 (ZC)
77	PR	Guarapuava	A	289	25°23'43" S	51°27'26" W	A1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 25S2343; 51W2726 (ZC)
			P	289	25°21'5" S	51°25'52" W	A1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas:

											25S2105; 51W2552 (ZC)
78	PR	Jacarezinho	A	243	23°9'33" S	49°58'26" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	243	23°9'25" S	49°59'47" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
79	RS	Anta Gorda	A	288	28°58'13" S	52°0'17" W	A4				(ZC)
			P	288	28°57'13" S	52°2'30" W	A4				(ZC)
80	RS	Cachoeira do Sul	A	234	30°1'17" S	52°53'29" W	A3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 30S0117; 52W5329. (ZC)
			P	234	30°1'13" S	52°53'32" W	A3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 30S0113; 52W5332. (ZC)
81	RS	Capão do Leão	A	220	31°46'60" S	52°30'0" W	B1	-	-	-	(ZC).
			P	220	31°46'53" S	52°24'56" W	B1	-	-	-	(ZC).
82	RS	Rio Pardo	A	278	29°55'55" S	52°22'35" W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 29S5555; 52W2235. (ZC)
			P	278	29°56'9" S	52°22'42" W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 29S5609; 52W2242. (ZC)
83	RS	Santa Bárbara do Sul	A	250	28°21'40" S	53°14'59" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 28S2140; 53W1459. (ZC)
			P	250	28°21'23" S	53°14'50" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 28S2123; 53W1450. (ZC)
84	SC	Taió	A	212	27°7'27" S	49°59'18" W	A4	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 27S0727; 49W5918. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	212	27°7'37" S	49°59'7" W	A4	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 27S0737; 49W5907. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
85	SE	Aracaju	A	259	10°53'19" S	37°6'9" W	A3	-	-	-	
			P	259	10°54'19" S	37°5'55" W	A3	-	-	-	Coordenadas prefixadas: 10S5419; 37W0555
86	SP	Catanduva	A	267	21°8'16" S	48°58'22" W	B1	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 21S0816; 48W5822. Canal planejado em atendimento ao Decreto

											8.139/2013.
			P	267	21°6'23" S	48°56'42" W	B1	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 21S0623; 48W5642. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
87	SP	José Bonifácio	A	223	21°1'35" S	49°42'20" W	C	-	-	-	
			P	223	21°1'35" S	49°42'20" W	B1	-	-	-	
88	MT	Rondonópolis	A	285	15°26'44" S	54°39'56" W	B1	-	-	-	
			P	281	16°27'04" S	54°39'50" W	A3	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 16S2704;54W3950.
89	RS	Flores da Cunha	A	256	29°2'00" S	51°12'00" W	C	-	-	-	(ZC)
			P	256	29°05'27" S	51°09'38" W	A4	275	290	1,67	Coordenadas pré-fixadas: 29S0527;51W0938 - (ZC)

**Plano de Referência para Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária (PRRadcom)**

Item	UF	Município	Situação	Canal							
90	GO	Iaciara	A	285							
			P	253							

**Anexo II: Inclusão e Exclusão de Canais**

**Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)**

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
91	SP	Cotia	P	10	23°36'32" S	46°55'37" W	0,016	-	-	-	Reúso do canal de São Caetano do Sul/SP
92	SP	Santana de Parnaíba	P	10	23°26'28" S	46°55'25" W	0,016	-	-	-	Reúso do canal de São Caetano do Sul/SP
93	CE	Fortaleza	P	11	3°44'32" S	38°29'48" W	1,6	-	-	-	
94	PA	Santarém	P	14	2°25'49" S	54°42'25" W	8	-	-	-	Coordenadas prefixadas: 02S2549; 54W4225
95	PR	Assis Chateaubriand	P	15	24°23'31" S	53°30'52" W	0,8	-	-	-	
96	MG	Araxá	P	15	19°35'17" S	46°55'32" W	0,8	-	-	-	Coordenada de sítio: 19S3517; 46W5532
97	MG	São Sebastião do Paraíso	P	15	20°55'1" S	46°59'29" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 20S5501; 46W5929
98	MG	Patos de Minas	P	16	18°34'44" S	46°31'5" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 18S3444; 46W3105

99	ES	Colatina	P	18	19°30'29" S	40°37'56" W	0,8	-	-	-	Coordenadas de sítio: 19S3029; 40W3756.
100	MG	Pirapora	P	18	17°20'42" S	44°56'31" W	0,8	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 17S2042; 44W5631.
101	MG	Diamantina	P	19	18°14'58" S	43°36'1" W	0,8	-	-	-	Coordenadas de sítio: 18S1458;43W3601
102	RN	Mossoró	P	25	5°12'0" S	37°21'0" W	0,8	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 05S1200; 37W2100.
103	MG	Caratinga	P	27	19°47'23" S	42°8'21" W	0,8	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 19S4723; 42W0821.
104	AC	Rio Branco	P	28	9°58'58" S	67°49'31" W	8	-	-	-	
105	MG	São Lourenço	P	29	22°6'60" S	45°3'2" W	0,08	-	-	-	
106	SP	Jaú	P	32	22°17'47" S	48°33'28" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 22S1747; 48W3328.
107	MG	Curvelo	P	33	18°45'23" S	44°25'51" W	0,8	-	-	-	
108	MG	Santa Bárbara	P	35	19°57'34" S	43°24'55" W	8	-	-	-	
109	PR	Lapa	P	38	25°46'30" S	49°41'56" W	0,08	-	-	-	
110	GO	Caldas Novas	P	38	17°44'21" S	48°37'12" W	0,8	-	-	-	Coordenadas de sítio: 17S4421; 48W3712
111	PB	Campina Grande	P	38	7°10'55" S	35°55'24" W	8	-	-	-	
112	MG	Barbacena	P	40	21°13'57" S	43°47'54" W	0,08	-	-	-	Reúso do canal de Barroso/MG
113	MG	Jacutinga	P	40	22°16'47" S	46°37'2" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 22S1647;46W3702.
114	PB	Campina Grande	P	40	7°13'50" S	35°52'52" W	0,8	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 07S1350; 35W5252.
115	GO	Itumbiara	P	42	18°24'27" S	49°11'23" W	8	-	-	-	
116	MG	João Monlevade	P	45	19°52'0" S	43°12'0" W	0,08	-	-	-	
117	MG	Passos	P	49	20°43'9" S	46°36'32" W	0,8	-	-	-	
118	MG	Teófilo Otoni	P	50	17°51'27" S	41°30'19" W	8	-	-	-	

**Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (PBFM)**

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
119	RS	Ijuí	P	221	28°24'57" S	53°54'30" W	A2	290	345	11,76	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 28S2457; 53W5430. (ZC)
120	RS	Santo Ângelo	P	227	28°15'54" S	54°19'14" W	A2	300	310	2,6	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 28S1554; 54W1914. (ZC)
								330	5	11,76	
121	RS	Ijuí	P	230	28°23'42" S	53°53'55" W	A3	295	320	7,78	Canal planejado em atendimento ao Decreto



												8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 28S2342; 53W5355. (ZC)
122	SC	Coronel Freitas	P	234	26°56'38" S	52°38'4" W	A2	285	320	10,8		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 26S5638; 52W3804. (ZC)
123	RS	Constantina	P	253	27°43'51" S	52°58'49" W	A3	275	290	4,5		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 27S4351; 52W5849. (ZC)

**ATO Nº 11.998, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017**

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) ONOFRE PEDRO BOTAN, CPF nº 003.126.499-91 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

JOSÉ AFONSO COSMO JUNIOR  
Gerente

**ATOS DE 11 DE SETEMBRO DE 2017**

Expede autorização para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional à:

Nº 12.054 - Processo nº 53542.002294/2017-08. NARA HELENA ALVES WOLF, CPF nº 92761496604.

Nº 12055 - Processo nº 53542.002262/2017-02. JOEL RAGAGNIN, CPF nº 77876407153.

Expede autorização para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço à:

Nº 12.057 - VALDECIR SOVERNIGO, CPF nº 178.995.400-20.

Nº 12.067 - AGROPECUARIA CORRENTE LTDA - ME, CNPJ nº 25.079.559/0001-80.

JOSÉ AFONSO COSMO JUNIOR  
Gerente

**ATO Nº 12.099, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017**

Processo nº 53542.001998/2017-55. Expede autorização à NORSHIP PARTICIPACOES E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 09053172000289, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

JOSÉ AFONSO COSMO JUNIOR  
Gerente

**GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO, PARAÍBA E ALAGOAS****ATO Nº 11.997, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017**

Outorga autorização de uso de radiofrequência a BARBOZA & MELO LTDA, CNPJ: 10.735.500/0005-59, para exploração do Serviço Limitado Privado.

SÉRGIO ALVES CAVENDISH  
Gerente

**ATO Nº 11.979, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017**

Outorga autorização de uso de radiofrequência a EMPRESA ALAGOANA DE TECNOLOGIA EM SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 24.315.640/0001-59, para exploração do Serviço Limitado Privado.

SÉRGIO ALVES CAVENDISH  
Gerente

**ATO Nº 11.562, DE 24 DE AGOSTO DE 2017**

Outorga autorização de uso de radiofrequência a GIRAU DO PONCIANO PREFEITURA, CNPJ: 12.207.536/0001-61, para exploração do Serviço Limitado Privado.

SÉRGIO ALVES CAVENDISH  
Gerente

**ATO Nº 11.758, DE 30 DE AGOSTO DE 2017**

Expede autorização à FORÇA ALERTA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ: 10.446.347/0003-88, para exploração do Serviço Limitado Privado.

SÉRGIO ALVES CAVENDISH  
Gerente

**GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARÁ, MARANHÃO E AMAPÁ****DESPACHOS DO GERENTE**

O Gerente Regional da Anatel nos Estados do Pará, Maranhão e Amapá, nos termos do art. 82, inciso IX do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612/2013, torna públicas as decisões finais proferidas nos processos a seguir relacionados. A íntegra das decisões pode ser acessada por meio do site da Agência (<http://www.anatel.gov.br/institucional/index.php/processos-administrativos>);

53569.001181/2017-89, 53569.000414/2017-26, 53569.000512/2017-63, 53569.000652/2017-31, 53569.003304/2016-35, 53569.000215/2017-18, 53569.003291/2016-02, 53569.003310/2016-92, 53569.003250/2016-16, 53569.000452/2015-17, 53569.003193/2016-67, 53569.000237/2017-88, 53569.003070/2016-26, 53572.000107/2017-96, 53569.003171/2016-05, 53569.003409/2014-22, 53569.003399/2016-97, 53569.002837/2016-08, 53569.003251/2016-52, 53569.003190/2016-23, 53569.003191/2016-78, 53569.002733/2016-95, 53569.002553/2016-11, 53569.000413/2017-81, 53569.000583/2015-02, 53569.001195/2017-01, 53569.001080/2017-16, 53569.000985/2017-61, 53572.000389/2015-60, 53569.002668/2016-06, 53569.003186/2016-65, 53569.200341/2015-17, 53569.001170/2017-07, 53569.200343/2015-06.

CARNOT LUIZ BRAUN GUIMARÃES

**SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO****ATO Nº 12.154, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017**

Autoriza TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 05/09/2017 a 30/09/2017.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA  
Superintendente  
Substituto

**ATOS DE 15 DE SETEMBRO DE 2017**

Nº 12.248 - Autoriza NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ nº 66.970.229/0001-67, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 15/09/2017 a 20/09/2017.

Nº 12.250 - Autoriza NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ nº 66.970.229/0001-67, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 15/09/2017 a 29/09/2017.

Nº 12.251 - Autoriza NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ nº 66.970.229/0001-67, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 15/09/2017 a 29/09/2017.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA  
Superintendente  
Substituto

**GERÊNCIA DE ESPECTRO, ÓRBITA E RADIODIFUSÃO****ATO Nº 12.257, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017**

Altera os Planos Básicos de Distribuição de Canais de Retransmissão de TV - PBRTV, de Televisão Digital - PBTV, de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - PBFM e do Plano de Referência para Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária - PRRadCom, considerando o resultado das Consultas Públicas nº 12/2016 e 21/2017. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Sua íntegra estará disponível no portal da Anatel na parte de Publicações Eletrônicas.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA  
Superintendente  
Substituto

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA****ATO Nº 1, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS torna público que o fiel depositário dos gêneros e mercadorias recebidos pela filial da empresa pública, "Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.", NIRE 35905030477, localizada na ST SGCV Lote 16/19 Setor B - Brasília/DF, CEP 71.215-973, o Sr. Jose Antonio Alves dos Santos, brasileiro, gerente de logística, portador da cédula de identidade RG nº 965924 - SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 38.1717591-49, residente e domiciliado à QNP 14, Conjunto D, Casa 32 - Setor P Sul, CEP 72231-404, assinou em 06/09/2017 na Junta Comercial do Distrito Federal o Certificado de Nomeação de Fiel Depositário de Armazém Geral, com fulcro nos arts. 1º, § 2º, do Decreto Federal nº 1.102/1903 e 4º, da Instrução Normativa 17/2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na JCDF o presente certificado, nos termos do art. 8º da supracitada Instrução Normativa. Saulo Izidório Vieira, Secretário Geral da JCDF.

WILLYAN AKIRA MATSUBA  
Chefe

**SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL****PORTARIA Nº 4.679/SEI, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, da Portaria nº 1.862, de 6 de abril de 2017, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 01250.024995/2017-71, resolve:

Art. 1º Consignar à entidade TELEVISÃO BRASIL LTDA., concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP, o canal 55 (cinquenta e cinco), correspondente à faixa de frequência de 716 a 722 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º O instrumento pactual decorrente desta consignação será celebrado entre a concessionária e a União em prazo não superior a sessenta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INEZ JOFFILY FRANÇA

**COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGAS****DESPACHOS DO COORDENADOR-GERAL**

Em 11 de setembro de 2017

Nº 1.075/SEI - O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.031712/2017-48, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da TELEVISÃO SOCIEDADE LTDA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, anelar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, no município de SANTA LUZIA, estado de MINAS GERAIS, utilizando o canal digital nº 15 (quinze), nos termos da Nota Técnica nº 15013/2017/SEI-MCTIC.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE  
DE OLIVEIRA BARROS

Nº 1.335/SEI - A COORDENADORA-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.043353/2017-71, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da RÁDIO ELDORADO LTDA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, no município de SANTOS, estado de São Paulo, utilizando o canal digital nº 38 (trinta e oito), classe C, nos termos da Nota Técnica nº 18320/2017/SEI-MCTIC.

ROSANGELA PETRI DUARTE

**COORDENAÇÃO-GERAL PÓS DE OUTORGAS****DESPACHOS DO COORDENADOR-GERAL**

Em 1º de setembro de 2017

Nº 1.494/SEI - O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 4º, inciso III, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.052782/2017-30, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da RADIODIFUSÃO CAMPO ABERTO LTDA., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Laranjeiras do Sul-PR, utilizando o canal nº 231 (duzentos e trinta e um), classe B2, nos termos da Nota Técnica nº 20105/2017/SEI-MCTIC.

Em 14 de setembro de 2017

Nº 1.526/2017/SEI - O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 4º, inciso III, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.048120/2017-65, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da SOCIEDADE PITANGUI DE COMUNICAÇÃO LTDA, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Ponta Grossa/PR, utilizando o canal nº 251 (duzentos e cinquenta e um), classe C, nos termos da Nota Técnica nº 20615/2017/SEI-MCTIC.

ALTAIR DE SANTANA PEREIRA

## AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 12257, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

**O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 156, inciso VII, e 187, inciso XVI, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela [Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013](#), e

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 – Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública nº 12/2016 e 21/2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 53500.068778/2017-06.

### RESOLVE:

Art. 1º Alterar, na forma dos Anexos I e II, os Planos Básicos de Distribuição de Canais de Retransmissão de TV – PBRTV, de Televisão Digital – PBTVD, de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada – PBFM e do Plano de Referência para Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária – PRRadCom.

Art. 2º As entidades cujos canais estão sendo alterados deverão apresentar requerimento de licença de funcionamento com as novas características técnicas, acompanhado do laudo de vistoria da estação elaborado por profissional habilitado, no prazo de 12 (doze) meses contado da data de publicação deste Ato.

§ 1º Na hipótese de expedição de novo ato de autorização de uso de radiofrequência, o prazo de que trata o *caput* será contado da data de sua publicação.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **Yroá Robledo Ferreira, Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação, Substituto(a)**, em 18/09/2017, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1891112** e o código CRC **829382DE**.

Legenda Situação: A - Atual; P - Proposto; INC - Inclusão; EXC- Exclusão

### Anexo I: Alteração de Canais

#### Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação		Observações	
					Latitude	Longitude		Azimute (º)			Redução (dB)
								Inicial	Final		
1	RS	Constantina	A	19	27°43'55" S	52°59'38" W	0,08			Coordenadas de Sítio: 27S4355;	

											52W5938
			P	19	27°42'4" S	52°59'45" W	0,08				Coordenadas de Sítio: 27S4204; 52W5945
2	AM	Humaitá	A	39	7°30'13" S	63°1'40" W	0,011	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 07S3013;63W0140.
			P	39	7°30'13" S	63°1'40" W	0,01	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 07S3013;63W0140.
3	AM	Itacoatiara	A	38	3°8'35" S	58°26'39" W	0,8	-	-	-	03S083500; 58W263900 - Coordenadas do Sítio. 03S0835;58W2639.
			P	38	3°8'35" S	58°26'39" W	0,068	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 03S0835;58W2639.
4	AM	Manaus	A	39	3°5'42" S	59°59'28" W	2,93	-	-	-	Coordenadas do Sítio. Coordenadas do Sítio. 03S0542;59W5928 - Co-localizado com o canal 40.
			P	39	3°7'22" S	60°2'34" W	2,93	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 03S0722;60W0234 - Co-localizado com o canal 40.
5	AP	Macapá	A	49	0°1'60" N	51°4'0" W	8	-	-	-	00N020000; 51W040000 - Coordenadas do Sítio. Coordenadas do sítio: 00N0200;51W0400.
			P	49	0°1'40" N	51°4'15" W	1,3	-	-	-	Coordenadas do sítio: 00N0140;51W0415.
6	BA	Casa Nova	A	27	9°10'51" S	40°58'36" W	0,08				Coordenadas de Sítio: 09S1051;40W5836.
			P	27	9°10'52" S	40°58'36" W	0,012				Coordenadas de Sítio: 09S1052;40W5836.
7	BA	Teixeira de Freitas	A	15	17°31'15" S	39°43'44" W	0,8	-	-	-	17S311500; 39W434400 - Coordenadas do Sítio. 17S3115;39W4344 - Co-localizado com os canais 14+ e 16.
			P	15	17°31'15" S	39°43'44" W	0,433	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 17S3115;39W4344 - Co-localizado com os canais 14+ e 16.
8	CE	Crato	A	15	7°14'31" S	39°24'34" W	0,8	-	-	-	07S143100; 39W243400 - Coordenadas do

										Sítio. 07S1431;39W2434.	
			P	15	7°14'31" S	39°24'34" W	0,682	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 07S1431;39W2434.
9	ES	Guarapari	A	38	20°40'4" S	40°30'2" W	0,8	-	-	-	20S400400; 40W300200 - Coordenadas do Sítio. 20S4004;40W3002 - Reuso do canal de Vitória/ES.
			P	38	20°37'8" S	40°30'36" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 20S3708;40W3036 - Reuso do canal de Vitória/ES.
10	GO	Anápolis	A	14	16°17'30" S	48°58'56" W	0,8	0	-	1	Coordenadas de sítio: 16S1730 48W5856
			P	14	16°17'14" S	48°57'14" W	0,8	0	-	1	Coordenadas de sítio: 16S1714 48W5714
11	GO	Piracanjuba	A	41	17°19'40" S	49°3'30" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 17S1940;49W0330.
			P	41	17°18'9" S	49°2'52" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 17S1809;49W0252.
12	MA	Viana	A	26	3°12'48" S	45°0'20" W	0,8	-	-	-	03S124800; 45W002000 - Coordenadas do Sítio. 03S1248;45W0020.
			P	26	3°12'48" S	45°0'20" W	0,005	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 03S1248;45W0020.
13	MG	Araxá	A	23	19°35'25" S	46°55'34" W	0,8	-	-	-	19S352500; 46W553400 - Coordenadas do Sítio. Coordenadas do Sítio. 19S3525;46W5534.
			P	23	19°35'25" S	46°55'34" W	0,47	-	-	-	Coordenadas do Sítio. Coordenadas do Sítio. 19S3525;46W5534.
14	MG	Cataguases	A	23	21°23'4" S	42°41'48" W	0,8	-	-	-	21S230400; 42W414800 - Coordenadas do Sítio. 21S2304;42W4148 - Co-localizado com o canal 24.
			P	23	21°23'4" S	42°41'48" W	0,15	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 21S2304;42W4148 - Co-localizado com o canal 24.

15	MG	Coronel Fabriciano	A	19	19°29'5" S	42°34'48" W	0,08	-	-	-	19S290500; 42W344800 - Coordenadas do Sítio. 19S2905;42W3448.
			P	19	19°31'36" S	42°37'42" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 19S3136;42W3742.
16	MG	Governador Valadares	A	24	18°53'9" S	41°55'6" W	8	180	230	20	18S5309 41W5506 Co-localizado com os canais 23,25D
			P	24	18°53'9" S	41°55'6" W	8				Co-localizado com os canais 23,25D
17	MG	Muriaé	A	23	21°7'25" S	42°22'32" W	0,59	-	-	-	21S072500; 42W223200 - Coordenadas do Sítio. Coordenadas do Sítio. 21S0725;42W2232 - Reuso do canal de Cataguases/MG.
			P	23	21°7'25" S	42°22'32" W	0,47	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 21S0725;42W2232 - Reuso do canal de Cataguases/MG.
18	MG	Pouso Alegre	A	32	22°14'37" S	45°54'30" W	0,8	-	-	-	22S143700; 45W543000 - Coordenadas do Sítio. 22S1437;45W5430.
			P	32	22°14'37" S	45°54'30" W	0,24	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 22S1437;45W5430.
19	MG	Uberlândia	A	32	18°53'7" S	48°16'39" W	78	-	-	-	18S530700; 48W163900 - Coordenadas do Sítio. 18S5307;48W1639.
			P	32	18°52'58" S	48°15'3" W	78	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 18S5258;48W1503.
20	MS	Bodoquena	A	30	20°32'19" S	56°42'54" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 20S3219;56W4254.
			P	30	20°32'47" S	56°39'10" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 20S3247;56W3910.
21	MT	Sinop	A	44	11°51'52" S	55°30'34" W	0,8	-	-	-	11S515200; 55W303400 - Coordenadas do Sítio. 11S5152;55W3034.
			P	44	11°51'52" S	55°30'34" W	0,25	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 11S5152;55W3034.
22	PI	Campo Maior	A	39	4°49'0" S	42°10'60" W	0,8	-	-	-	04S490000; 42W110000 - Coordenadas do

										Sítio. 04S4900;42W1100.	
			P	39	4°50'52" S	42°9'8" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 04S5052;42W0908.
23	PR	Apucarana	A	21	23°33'38" S	51°26'30" W	8	-	-	-	23S333800; 51W263000 - Coordenadas do Sítio. 23S3338;51W2630 - Co-localizado com o canal 20+.
			P	39	23°33'38" S	51°26'30" W	8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 23S3338;51W2630 - Co-localizado com o canal 20+.
24	PR	Jacarezinho	A	32	23°9'23" S	49°59'48" W	0,08	-	-	-	23S092300; 49W594800 - Coordenadas do Sítio. 23S0923;49W5948 - Reuso do canal de Santo Antônio da Platina/PR.
			P	32	23°10'4" S	49°58'52" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 23S1004.;49W5852 - Reuso do canal de Santo Antônio da Platina/PR.
25	PR	Palmas	A	20	26°28'16" S	51°59'56" W	0,132	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 26S2816;51W5956.
			P	20	26°28'16" S	51°59'56" W	0,11	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 26S2816;51W5956.
26	RR	Boa Vista	A	15	2°49'11" N	60°40'24" W	8	-	-	-	02N491100; 60W402400 - Coordenadas do Sítio. 02N4911;60W4024 -Co-localizado com o canal 14D.
			P	15	2°49'49" N	60°40'42" W	1	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 02N4949;60W4042 -Co-localizado com o canal 14D.
27	SP	Altinópolis	A	39	21°1'32" S	47°22'26" W	0,08	-	-	-	21S013200; 47W222600 - Coordenadas do Sítio. 21S0132;47W2226 - Co-localizado com o canal 40D.
			P	39	21°1'32" S	47°22'26" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 21S0132;47W2226

											- Co-localizado com o canal 40D.
28	SP	Brotas	A	50	22°17'3" S	48°7'36" W	0,08	-	-	-	22S170300; 48W073600 - Coordenadas do Sítio. 22S1703;48W0736.
			P	50	22°21'27" S	48°8'29" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 22S2127;48W0829.
29	SP	Holambra	A	32	22°37'55" S	47°2'22" W	0,08	-	-	-	22S375500; 47W022200 - Coordenadas do Sítio. Coordenadas do Sítio. 22S3755;47W0222.
			P	32	22°37'55" S	47°2'22" W	0,04	-	-	-	Coordenadas do Sítio. Coordenadas do Sítio. 22S3755;47W0222.
30	SP	Icém	A	32	20°20'50" S	49°11'35" W	0,08	-	-	-	20S205000; 49W113500 - Coordenadas do Sítio. 20S2050;49W1135.
			P	32	20°20'50" S	49°11'35" W	0,065	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 20S2050;49W1135.
31	SP	Iperó	A	24	23°26'51" S	47°37'10" W	8	-	-	-	23S265100; 47W371000 - Coordenadas do Sítio. 23S2651;47W3710 - Co-localizado com o canal 23-.
			P	24	23°21'5" S	47°41'37" W	0,04	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 23S2105;47W4137 - Co-localizado com o canal 23-.
32	SP	Iporanga	A	15	24°35'3" S	48°35'36" W	0,08	-	-	-	24S350300; 48W353600 - Coordenadas do Sítio. 24S3503;48W3536.
			P	15	24°35'3" S	48°35'36" W	0,002	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 24S3503;48W3536.
33	SP	Itariri	A	15	24°17'29" S	47°11'19" W	0,148	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 24S1729;47W1119 - Co-localizado com o canal 14-.
			P	15	24°17'29" S	47°11'19" W	0,12	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 24S1729;47W1119 - Co-localizado com o canal 14-.
34	SP	Monte	A	32	20°46'28"	49°41'58"	0,08	-	-	-	20S462800;



		Aprazível			S	W					49W415800 - Coordenadas do Sítio. 20S4628;49W4158 - Co-localizado com o canal 31.
			P	32	20°46'28" S	49°41'58" W	0,052	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 20S4628;49W4158 - Co-localizado com o canal 31.
35	SP	Sabino	A	15	21°28'0" S	49°34'60" W	0,08	-	-	-	21S280000; 49W350000 - Coordenadas do Sítio. 21S2800;49W3500 - Co-localizado com o canal 16.
			P	15	21°28'0" S	49°34'60" W	0,026	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 21S2800;49W3500 - Co-localizado com o canal 16.
36	SP	São Manuel	A	23	23°43'60" S	48°32'55" W	0,08				Coordenadas de sítio: 23S4400; 48W3255.
			P	23	22°44'7" S	48°32'50" W	0,08				Coordenadas de sítio: 22S4407; 48W3250.

**Plano Básico de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF (PBRTV)**

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação		Observações	
					Latitude	Longitude		Azimute ( <sup>o</sup> )			Redução (dB)
								Inicial	Final		
37	AM	Coari	A	5	4°6'0" S	63°1'60" W	0,132	-	-	-	
			P	5	4°5'35" S	63°8'25" W	0,132	-	-	-	
38	AM	Maraã	A	8	1°49'4" S	65°34'47" W	3,16	-	-	-	Coordenada pré- fixada 01S4904;65W3447
			P	8	1°49'4" S	65°34'47" W	0,02	-	-	-	Coordenada pré- fixada 01S4904;65W3447
39	AM	Novo Aripuanã	A	9	5°10'37" S	60°22'19" W	1	-	-	-	Coordenada pré- fixada 05S1400;60W3400
			P	9	5°10'37" S	60°22'19" W	0,016	-	-	-	Coordenada pré- fixada 05S1400;60W3400
40	AM	Tabatinga	A	9	4°29'52" S	69°52'26" W	0,1	-	-	-	
			P	9	4°29'52" S	69°52'26" W	0,4	-	-	-	
41	AM	Uruará	A	8	2°32'5" S	57°45'3" W	1	-	-	-	
			P	8	2°32'5" S	57°45'3" W	0,07	-	-	-	

						W						
42	AP	Oiapoque	A	6	3°50'20" N	51°49'15" W	0,011	-	-	-		
			P	6	3°50'20" N	51°49'15" W	0,015	-	-	-		
43	BA	Alagoinhas	A	14	12°7'20" S	38°24'14" W	3	-	-	-	Colocalizado com o canal 15D - SBTVD.	
			P	14	12°7'20" S	38°24'14" W	0,35	-	-	-	Colocalizado com o canal 15D - SBTVD.	
44	BA	Jequié	A	10	13°51'27" S	40°5'1" W	0,1	-	-	-	SBTVD.	
			P	19	13°51'27" S	40°5'1" W	1,3	-	-	-	SBTVD.	
45	BA	Serrinha	A	6+	11°38'20" S	39°3'14" W	1	100	-	7,21	Coordenada pré-fixada 11S3820;39W0314.	
								220	250	5,23		
								260	310	20		
								320	340	5,23		
			P	6+	11°38'20" S	39°3'14" W	0,855	100	-	4,2	Coordenada pré-fixada 11S3820;39W0314.	
								220	250	3,8		
								260	310	17,6		
								320	340	9,3		
46	ES	São Mateus	A	40	18°42'58" S	39°51'32" W	10	-	-	-	SBTVD	
			P	40	18°42'49" S	39°52'29" W	2,1	-	-	-	SBTVD	
47	MS	São Gabriel do Oeste	A	10-	19°23'43" S	54°33'59" W	0,1	-	-	-		
			P	10-	19°25'3" S	54°33'14" W	0,1	-	-	-		
48	PI	Bom Jesus	A	12+	9°6'53" S	44°15'44" W	3,16	-	-	-		
			P	12+	9°6'53" S	44°15'44" W	0,04	-	-	-		
49	PI	Floriano	A	18	6°47'21" S	43°5'59" W	0,263	-	-	-	SBTVD	
			P	18	6°47'7" S	43°0'50" W	0,263	-	-	-	Coordenadas Pré-fixadas: 06S4707; 43W0050.	
50	PI	Picos	A	20+	7°5'54" S	41°26'33" W	0,259	-	-	-	SBTVD	
			P	20+	7°5'54" S	41°26'33" W	0,215	-	-	-	SBTVD	
51	RJ	Nova Friburgo	A	25+	22°21'13" S	42°33'55" W	10	0	120	5	Coordenadas prefixadas: 22S2113;42W3355 - Colocalizado com o canal 24D.	
								130	140	3,01		
								210	260	5		
								270	-	12,44		
			P	25+	22°21'13" S	42°33'55" W	10	0	120	5	Coordenadas prefixadas: 22S2113;42W3355 - Colocalizado com o canal 24D.	
								130	140	3,01		
								210	260	5		
								270	-	12,44		
52	RO	Pimenta Bueno	A	57	11°40'54" S	61°10'47" W	1	-	-	-	Co-localizado com o canal 58D - SBTVD.	
			P	43	11°40'54" S	61°10'47" W	1	-	-	-		
53	RO	Rolim de	A	10	11°43'58"	61°48'5"	0,35	-	-	-		

		Moura			S	W					
			P	10	11°43'58" S	61°48'5" W	0,6	-	-	-	
54	RR	Alto Alegre	A	35	2°53'45" N	60°29'51" W	0,25	-	-	-	
			P	35	2°59'15" N	61°18'6" W	0,25	-	-	-	
55	RR	Iracema	A	9+	2°10'6" N	61°3'1" W	0,3	300	330	20	
			P	9+	2°10'6" N	61°3'1" W	0,05	300	330	20	
56	RR	Uiramutã	A	5	4°35'48" N	60°9'38" W	0,3	140	-	20	
			P	5	4°35'48" N	60°9'38" W	0,008	140	-	20	
57	RS	Osório	A	20	29°52'53" S	50°17'15" W	1,6	0	-	20	Co-localizado com o canal 21D - SBTVD.
			P	20	29°52'53" S	50°17'15" W	16	240	350	20	Co-localizado com o canal 21D - SBTVD.
58	SP	Tatuí	A	27-	23°21'46" S	47°52'19" W	0,5	-	-	-	Coordenadas Pré-fixadas: 23S2146;47W5219 - Co-localizado com o canal 26D - SBTVD. FUNCIONAMENTO PERMITIDO NO CANAL 52+ ATÉ APROVAÇÃO PELO MC DAS NOVAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO.
			P	27-	23°21'33" S	47°52'14" W	0,5	-	-	-	Coordenadas Pré-fixadas: 23S2133;47W5214 - Co-localizado com o canal 26D - SBTVD. FUNCIONAMENTO PERMITIDO NO CANAL 52+ ATÉ APROVAÇÃO PELO MC DAS NOVAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO.
59	TO	Paraíso do Tocantins	A	8-	10°10'14" S	48°51'50" W	0,2	120	160	20	Coordenada pré-fixada 10S1014;48W5149
			P	8-	10°10'14" S	48°51'50" W	0,9	210	220	3,01	Coordenada pré-fixada 10S1014;48W5150

**Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (PBFM)**

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação		Observações	
					Latitude	Longitude		Azimute (°)			Redução (dB)
								Inicial	Final		
60	CE	Pacatuba	A	252	3°53'54" S	38°35'4" W	A4	-	-	-	
			P	252	3°44'52"	38°30'2"	A1	-	-	-	Coordenadas

					S	W					prefixadas: 03S4452;38W3002
61	DF	Brasília	A	288	15°49'54" S	48°2'14" W	A1	-	-	-	
			P	288	15°47'26" S	47°53'35" W	A1	-	-	-	
62	GO	Anápolis	A	285	16°19'39" S	48°57'10" W	A2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 16S1939; 48W5710.
			P	285	16°17'42" S	48°57'27" W	A2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 16S1742; 48W5727.
63	GO	Itaberaí	A	216	16°1'14" S	49°48'22" W	A3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	216	16°3'15" S	49°47'22" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
64	MA	Imperatriz	A	295	5°31'6" S	47°28'40" W	E3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	295	5°31'6" S	47°28'40" W	A3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
65	MG	Curvelo	A	290	18°44'43" S	44°24'51" W	A1	-	-	-	18S4443; 44W2451. Canal planejado em atendimento ao Decreto nº 8.139/2013.
			P	290	18°41'44" S	44°25'7" W	A4	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 18S4144; 44W2507. Canal planejado em atendimento ao Decreto nº 8.139/2013.
66	MG	Ipatinga	A	234	19°29'50" S	42°34'50" W	A4	-	-	-	
			P	234	19°29'50" S	42°34'50" W	A1	-	-	-	Coordenadas prefixadas: 19S2950; 42W3450
67	MG	Perdões	A	228	21°5'13" S	45°5'31" W	B1				Coordenadas pré-fixadas: 21S0513;45W0531.
			P	228	21°4'1" S	45°2'6" W	B1				Coordenadas pré-fixadas:

												21S0401;45W0206.
68	MG	São José do Goiabal	A	233	19°55'43" S	42°42'18" W	C	-	-	-		
			P	244	19°55'43" S	42°42'18" W	C	-	-	-		
69	MG	Uberaba	A	210	19°44'54" S	47°55'55" W	B1	-	-	-		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 19S4454;47W5555.
			P	210	19°46'21" S	47°56'38" W	B1	-	-	-		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 19S4621;47W5638.
70	MT	Alto Araguaia	A	225	17°18'55" S	53°13'5" W	B1	-	-	-		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	225	17°17'49" S	53°14'26" W	B1	-	-	-		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
71	MT	Cláudia	A	242	11°30'55" S	54°53'29" W	C	-	-	-		
			P	242	11°30'7" S	54°52'48" W	C	-	-	-		
72	MT	Cáceres	A	247	16°4'35" S	57°40'54" W	A1	-	-	-		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
			P	247	16°1'52" S	57°39'51" W	A3	-	-	-		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
73	PA	Itupiranga	A	203	5°8'4" S	49°19'46" W	C	-	-	-		
			P	205	5°8'4" S	49°19'46" W	B1	-	-	-		
74	PB	Campina Grande	A	255	7°12'5" S	35°56'41" W	B1	-	-	-		Coordenada pré-fixada 07S1205;35W5641.
			P	255	7°14'20" S	35°54'58" W	B1	-	-	-		Coordenada pré-fixada 07S1420;35W5458.
75	PE	Palmares	A	265	8°40'36" S	35°35'28" W	A4	20	-	2,22		
			P	265	8°41'3" S	35°35'20" W	A4	-	-	-		Coordenadas pré-fixadas: 08S4103; 35W3520.
76	PR	Assis Chateaubriand	A	218	24°25'0" S	53°31'17" W	A4	-	-	-		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 24S2500; 53W3117 (ZC)

			P	218	24°24'35" S	53°31'51" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 24S2435; 53W3151 (ZC)
77	PR	Guarapuava	A	289	25°23'43" S	51°27'26" W	A1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 25S2343; 51W2726 (ZC)
			P	289	25°21'5" S	51°25'52" W	A1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 25S2105; 51W2552 (ZC)
78	PR	Jacarezinho	A	243	23°9'33" S	49°58'26" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	243	23°9'25" S	49°59'47" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
79	RS	Anta Gorda	A	288	28°58'13" S	52°0'17" W	A4				(ZC)
			P	288	28°57'13" S	52°2'30" W	A4				(ZC)
80	RS	Cachoeira do Sul	A	234	30°1'17" S	52°53'29" W	A3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 30S0117; 52W5329. (ZC)
			P	234	30°1'13" S	52°53'32" W	A3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 30S0113; 52W5332. (ZC)
81	RS	Capão do Leão	A	220	31°46'60" S	52°30'0" W	B1	-	-	-	(ZC).
			P	220	31°46'53" S	52°24'56" W	B1	-	-	-	(ZC).
82	RS	Rio Pardo	A	278	29°55'55" S	52°22'35" W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 29S5555; 52W2235. (ZC)
			P	278	29°56'9" S	52°22'42" W	B1	-	-	-	Canal planejado em

					S	W					atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 29S5609; 52W2242. (ZC)
83	RS	Santa Bárbara do Sul	A	250	28°21'40" S	53°14'59" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 28S2140; 53W1459. (ZC)
			P	250	28°21'23" S	53°14'50" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 28S2123; 53W1450. (ZC)
84	SC	Taió	A	212	27°7'27" S	49°59'18" W	A4	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 27S0727; 49W5918. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	212	27°7'37" S	49°59'7" W	A4	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 27S0737; 49W5907. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
85	SE	Aracaju	A	259	10°53'19" S	37°6'9" W	A3	-	-	-	
			P	259	10°54'19" S	37°5'55" W	A3	-	-	-	Coordenadas prefixadas: 10S5419; 37W0555
86	SP	Catanduva	A	267	21°8'16" S	48°58'22" W	B1	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 21S0816; 48W5822. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	267	21°6'23" S	48°56'42" W	B1	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 21S0623; 48W5642. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
87	SP	José Bonifácio	A	223	21°1'35" S	49°42'20" W	C	-	-	-	
			P	223	21°1'35" S	49°42'20" W	B1	-	-	-	
88	MT	Rondonópolis	A	285	15°26'44" S	54°39'56" W	B1	-	-	-	

			P	281	16°27'04" S	54°39'50" W	A3	-	-	-	Coordenadas pré- fixadas: 16S2704;54W3950.
89	RS	Flores da Cunha	A	256	29°2'00" S	51°12'00" W	C	-	-	-	(ZC)
			P	256	29°05'27" S	51°09'38" W	A4	275	290	1,67	Coordenadas pré- fixadas: 29S0527;51W0938 - (ZC)

**Plano de Referência para Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária (PRRadcom)**

Item	UF	Município	Situação	Canal	
90	GO	Iaciara	A	285	
			P	253	

**Anexo II: Inclusão e Exclusão de Canais**

**Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)**

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação		Observações	
					Latitude	Longitude		Azimute (°)			Redução (dB)
								Inicial	Final		
91	SP	Cotia	P	10	23°36'32" S	46°55'37" W	0,016	-	-	-	Reúso do canal de São Caetano do Sul/SP
92	SP	Santana de Parnaíba	P	10	23°26'28" S	46°55'25" W	0,016	-	-	-	Reúso do canal de São Caetano do Sul/SP
93	CE	Fortaleza	P	11	3°44'32" S	38°29'48" W	1,6	-	-	-	
94	PA	Santarém	P	14	2°25'49" S	54°42'25" W	8	-	-	-	Coordenadas prefixadas: 02S2549; 54W4225
95	PR	Assis Chateaubriand	P	15	24°23'31" S	53°30'52" W	0,8	-	-	-	
96	MG	Araxá	P	15	19°35'17" S	46°55'32" W	0,8	-	-	-	Coordenada de sítio: 19S3517; 46W5532
97	MG	São Sebastião do Paraíso	P	15	20°55'1" S	46°59'29" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 20S5501; 46W5929
98	MG	Patos de Minas	P	16	18°34'44" S	46°31'5" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 18S3444; 46W3105
99	ES	Colatina	P	18	19°30'29" S	40°37'56" W	0,8	-	-	-	Coordenadas de sítio: 19S3029; 40W3756.
100	MG	Pirapora	P	18	17°20'42" S	44°56'31" W	0,8	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 17S2042; 44W5631.
101	MG	Diamantina	P	19	18°14'58" S	43°36'1" W	0,8	-	-	-	Coordenadas de sítio: 18S1458;43W3601
102	RN	Mossoró	P	25	5°12'0" S	37°21'0" W	0,8	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 05S1200; 37W2100.
103	MG	Caratinga	P	27	19°47'23"	42°8'21"	0,8	-	-	-	Coordenadas de



					S	W					Sítio: 19S4723; 42W0821.
104	AC	Rio Branco	P	28	9°58'58" S	67°49'31" W	8	-	-	-	
105	MG	São Lourenço	P	29	22°6'60" S	45°3'2" W	0,08	-	-	-	
106	SP	Jaú	P	32	22°17'47" S	48°33'28" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 22S1747; 48W3328.
107	MG	Curvelo	P	33	18°45'23" S	44°25'51" W	0,8	-	-	-	
108	MG	Santa Bárbara	P	35	19°57'34" S	43°24'55" W	8	-	-	-	
109	PR	Lapa	P	38	25°46'30" S	49°41'56" W	0,08	-	-	-	
110	GO	Caldas Novas	P	38	17°44'21" S	48°37'12" W	0,8	-	-	-	Coordenadas de sítio: 17S4421; 48W3712
111	PB	Campina Grande	P	38	7°10'55" S	35°55'24" W	8	-	-	-	
112	MG	Barbacena	P	40	21°13'57" S	43°47'54" W	0,08	-	-	-	Reúso do canal de Barroso/MG
113	MG	Jacutinga	P	40	22°16'47" S	46°37'2" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 22S1647;46W3702.
114	PB	Campina Grande	P	40	7°13'50" S	35°52'52" W	0,8	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 07S1350; 35W5252.
115	GO	Itumbiara	P	42	18°24'27" S	49°11'23" W	8	-	-	-	
116	MG	João Monlevade	P	45	19°52'0" S	43°12'0" W	0,08	-	-	-	
117	MG	Passos	P	49	20°43'9" S	46°36'32" W	0,8	-	-	-	
118	MG	Teófilo Otoni	P	50	17°51'27" S	41°30'19" W	8	-	-	-	

**Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (PBFM)**

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
119	RS	Ijuí	P	221	28°24'57" S	53°54'30" W	A2	290	345	11,76	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 28S2457; 53W5430. (ZC)
120	RS	Santo Ângelo	P	227	28°15'54" S	54°19'14" W	A2	300	310	2,6	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 28S1554; 54W1914. (ZC)
								330	5	11,76	
121	RS	Ijuí	P	230	28°23'42" S	53°53'55" W	A3	295	320	7,78	Canal planejado em atendimento ao

											Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré- fixadas: 28S2342; 53W5355. (ZC)
122	SC	Coronel Freitas	P	234	26°56'38" S	52°38'4" W	A2	285	320	10,8	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré- fixadas: 26S5638; 52W3804. (ZC)
123	RS	Constantina	P	253	27°43'51" S	52°58'49" W	A3	275	290	4,5	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré- fixadas: 27S4351; 52W5849. (ZC)

Referência: Processo nº 53500.068778/2017-06

SEI nº 1891112